



MUCHO QUE CUIDAM, TRABALHO QUE TRANSFORMA

Estado do Ceará

Prefeitura Municipal de Senador Pompeu



COMISSÃO DE LICITAÇÃO

FL. 947

RUBRICA m

ANEXO I - PROJETO BÁSICO
AVISO DE DISPENSA ELETRÔNICA DE LICITAÇÃO Nº SI-DE003/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00007.20251023/0001-60

1. DO OBJETO

1.1. CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE OBRA DE EXECUÇÃO E INSTALAÇÃO DE LETREIROS EM DIVERSOS LOCAIS DO MUNICÍPIO DE SENADOR POMPEU, PARA ATENDER OS INTERESSES DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, CONFORME ESPECIFICAÇÕES NO PROJETO BÁSICO

1.2. A contratação será dividida em Item(s), conforme tabela constante abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD	UND
1	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE OBRA DE EXECUÇÃO E INSTALAÇÃO DE LETREIROS EM DIVERSOS LOCAIS DO MUNICÍPIO DE SENADOR POMPEU	1,0	Serviço
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE OBRA DE EXECUÇÃO E INSTALAÇÃO DE LETREIROS EM DIVERSOS LOCAIS DO MUNICÍPIO DE SENADOR POMPEU			

2. DA PESQUISA DE PREÇO

2.1. O Setor de Compras realizou ampla pesquisa de mercado levando-se em consideração todos os detalhes que envolvem o objeto a ser adquirido, e anexa-se ao processo os valores apurados compilados em relatório, que visa subsidiar o Valor de Referência no montante de R\$ R\$ 115.572,83 (cento e quinze mil, quinhentos e setenta e dois reais e oitenta e três centavos), que norteará as decisões do Agente de Contratação designado para a realização da Dispensa Eletrônica de Licitação, quanto à aceitabilidade das propostas.

3. JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

3.1. A necessidade administrativa decorre da importância de identificar e valorizar os espaços públicos e equipamentos urbanos recentemente implantados ou revitalizados, por meio da instalação de letreiros com o nome dos locais, proporcionando melhor visibilidade, orientação e reconhecimento por parte da população e visitantes. Os letreiros, além de possuírem função informativa e de identificação, exercem também papel simbólico e estético, contribuindo para a valorização do patrimônio público municipal e para o fortalecimento da identidade visual dos espaços urbanos. Essa medida reforça a imagem institucional da gestão pública e auxilia na promoção do sentimento de pertencimento e orgulho da comunidade local. Ademais, a padronização e a qualidade das estruturas a serem instaladas exigem a contratação de empresa especializada, que disponha de equipe técnica habilitada, materiais adequados e equipamentos necessários para garantir durabilidade, segurança e acabamento estético compatível com o ambiente

[Handwritten signature]



urbano. Portanto, a contratação se justifica pela necessidade de promover a adequada sinalização, identificação e valorização dos locais públicos, assegurando o atendimento eficiente às demandas da população e a melhoria da infraestrutura visual e informativa do Município de Senador Pompeu, em conformidade com as atribuições da Secretaria de Infraestrutura.

4. JUSTIFICATIVA DE CONTRATAÇÃO POR DISPENSA DE LICITAÇÃO

4.1. O valor apresentado na pesquisa de mercado enquadra-se no disposto no Art. 75, inciso I, da Lei nº. 14.133/2021, referindo-se à dispensa de licitação para contratação do objeto demandado neste termo, com pequena relevância econômica, diante da onerosidade de uma licitação. O Art. 75, inciso I, da Lei nº. 14.133, de 1 de abril de 2021, dispõe que é DISPENSÁVEL a licitação. O art. 75, inciso I, da Lei nº 14.133/2021 permite a contratação direta, por dispensa de licitação, para outros serviços e compras cujo valor seja inferior ao limite estabelecido em regulamento. Com a publicação do Decreto nº 12.343, de 30 de dezembro de 2024, os valores da Nova Lei de Licitações foram atualizados, passando o limite do art. 75, inciso I, a ser de R\$ 125.451,15, (cento e vinte e cinco mil, quatrocentos e cinquenta e um reais e quinze centavos).

4.2. As aquisições e contratações públicas seguem, em regra, o princípio do dever de licitar, previsto no artigo 37, inciso XXI da Constituição. Porém, o comando constitucional já enuncia que a lei poderá estabelecer exceções à regra geral, com a expressão "ressalvados os casos especificados na legislação".

O fundamento principal que reza por esta iniciativa é o artigo 37 inciso XXI da Constituição Federal de 1988, no qual determina que as obras, os serviços, compras e alienações devem ocorrer por meio de licitações.

A licitação foi o meio trazido para a Administração Pública, via aprovação e sanção de lei na esfera federal, para tornar isonômica a participação de interessados em procedimentos que visam suprir as necessidades dos órgãos públicos acerca dos serviços disponibilizados por pessoas físicas e/ou pessoas jurídicas nos campos mercadológicos distritais, municipais, estaduais e nacionais, e ainda procurar conseguir a proposta mais vantajosa às contratações.

Para melhor entendimento, vejamos o que dispõe o inciso XXI do Artigo 37 da CF/1988:

(...)

XXI - ressalvados os casos especificados na legislação, as obras, serviços, compras e alienações serão contratados mediante processo de licitação pública que assegure igualdade de condições a todos os concorrentes, com cláusulas que estabeleçam obrigações de pagamento, mantidas as condições efetivas da proposta, nos termos da lei, o qual somente permitirá as exigências de qualificação técnica e econômica indispensáveis à garantia do cumprimento das obrigações.



COMISSÃO DE LICITAÇÃO

Fl. 943

RUBRICA m

Portanto, a lei poderá criar hipóteses em que a contratação será feita de forma direta. O novo regulamento geral das licitações, a Lei nº 14.133 de 01 de abril de 2021, a exemplo da Lei nº 8.666/93, também prevê os casos em que se admite a contratação direta, podendo a licitação ser dispensável ou inexigível.

A nova Lei de Licitações, sancionada no dia 01 de Abril de 2021, trouxe inovações diversas, inclusive adequou os limites de dispensa de licitação em seu Art. 75, inciso I, que assim preconizou:

Da Dispensa de Licitação - Art. 75, inciso I

O art. 75, inciso I, da Lei nº 14.133/2021 permite a contratação direta, por dispensa de licitação, para outros serviços e compras cujo valor seja inferior ao limite estabelecido em regulamento. Com a publicação do Decreto nº 12.343, de 30 de dezembro de 2024, os valores da Nova Lei de Licitações foram atualizados, passando o limite do art. 75, inciso I, a ser de R\$ 125.451,15, (cento e vinte e cinco mil, quatrocentos e cinquenta e um reais e quinze centavos).

5. ENTREGA E CRITÉRIOS DE ACEITAÇÃO DO OBJETO.

5.1. Prazo e execução:

5.1.1. O prazo de execução dos serviços é de 03 meses, contados do recebimento da Nota de Empenho, Contrato ou Instrumento equivalente.

5.1.2. Cumprida a obrigação, o objeto da licitação será recebido:

5.1.2.1. Mediante termo, os serviços serão recebidos PROVISORIAMENTE, pelo(s) servidor(es) responsável(eis) designado pelo(a) Secretaria de Infraestrutura para acompanhamento e fiscalização, mediante termo circunstanciado, assinado pelas partes em até 10 (dezs) dias úteis da prestação do serviço.

5.1.2.2. DEFINITIVAMENTE, mediante termo, em até 15 (QUINZE) dias úteis da emissão do Termo de Recebimento Provisório, pelo(s) servidor(es) responsável(eis) designado(s) pelo(a) Secretaria de Infraestrutura, mediante termo circunstanciado, assinado pelas partes, após o decurso do prazo de observação ou vistoria que comprove a adequação do objeto aos termos contratuais.

5.1.2.2.1. O prazo para recebimento definitivo poderá ser estendido de forma a garantir maior possibilidade ao contratante de verificação da adequação do serviço contratado.

5.1.2.2.2. O referido prazo pode ficar suspenso, ou mesmo ser prorrogado, em eventual discordância das condições de prestação e validação, de modo que a CONTRATADA faça os ajustes necessários de correção, ou apresente as justificativas pertinentes a avaliação realizada.



5.1.3. A Administração rejeitará, no todo ou em parte, o(s) serviço(s) executado(s) em desacordo com os termos do Projeto Básico.

5.1.4. Se no ato da entrega do(s) serviços a nota fiscal/fatura não for aceita pela Administração, devido a irregularidades em seu preenchimento, será procedida a sua devolução para as necessárias correções. Somente após a reapresentação do documento, devidamente corrigido, e observados outros procedimentos, se necessários, procederá a Administração ao recebimento provisório do(s) serviço(s).

6. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

6.1. São obrigações da Contratante:

6.1.1. Nomear Gestor e Fiscais do Contrato para acompanhar e fiscalizar sua execução;

6.1.2. Encaminhar formalmente as demandas de serviços, de acordo com os critérios estabelecidos neste Projeto Básico;

6.1.3. Receber o objeto prestado pela CONTRATADA que esteja em conformidade com a proposta aceita, conforme inspeções realizadas;

6.1.4. Supervisionar a execução do objeto do Contrato, exigindo presteza na execução e correção das falhas eventualmente detectadas;

6.1.5. Aplicar à CONTRATADA as sanções administrativas regulamentares e contratuais cabíveis;

6.1.6. Liquidar o empenho e efetuar o pagamento à CONTRATADA, dentro dos prazos preestabelecidos em Contrato;

6.1.7. Comunicar à CONTRATADA todas e quaisquer ocorrências relacionadas com a prestação dos serviços;

6.1.8. Prestar as informações e os esclarecimentos pertinentes que venham a ser solicitados pelo representante da CONTRATADA;

6.1.9. Disponibilizar para a equipe técnica da CONTRATADA os recursos necessários para cumprimento do objeto do Contrato;

6.1.10. Assistir a equipe técnica da CONTRATADA na indicação dos locais de execução dos serviços, como forma de prevenir a ocorrência de danos de qualquer natureza;

6.1.11. Registrar as ocorrências que estejam em desacordo com as condições estabelecidas neste Projeto Básico, solicitando a CONTRATADA a pronta regularização;

6.1.12. Permitir acesso dos empregados da CONTRATADA às suas dependências para a execução dos serviços;

6.1.13. Proceder com a avaliação dos serviços e ateste das respectivas faturas decorrentes.

6.2. A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pela Contratada com terceiros, ainda que vinculados à execução do presente Projeto Básico, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato da Contratada, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

7. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

[Handwritten signature]



Estado do Ceará
Prefeitura Municipal de Senador Pompeu



COMISSÃO DE LICITAÇÃO

Fl. 951

RUBRICA

7.1. A Contratada deve cumprir todas as obrigações constantes no Projeto Básico e sua proposta, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto e, ainda:

7.1.1. Indicar formalmente preposto apto a representá-la junto à CONTRATANTE, que deverá responder pela fiel execução do contrato;

7.1.2. Atender prontamente quaisquer orientações e exigências do fiscal do contrato, inerentes à execução do objeto contratual;

7.1.3. Sujeitar-se à mais ampla e irrestrita fiscalização por parte da CONTRATANTE, prestando todos os esclarecimentos solicitados e atendendo prontamente às reclamações formuladas;

7.1.4. Tomar todas as providências necessárias à fiel execução dos serviços objeto do Contrato;

7.1.5. Reparar quaisquer danos diretamente causados à CONTRATANTE ou a terceiros por culpa ou dolo de seus representantes legais, prepostos ou empregados, em decorrência da relação contratual, não excluindo ou reduzindo a responsabilidade da fiscalização ou o acompanhamento da execução dos serviços pela CONTRATANTE;

7.1.6. Propiciar todos os meios e facilidades necessárias à fiscalização dos serviços pela CONTRATANTE, cujo representante terá poderes para sustar o fornecimento, total ou parcialmente, em qualquer tempo, sempre que considerar a medida necessária;

7.1.7. Manter durante toda a vigência do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no aviso de dispensa eletrônica de licitação;

7.1.8. Providenciar que seus contratados portem documento de identificação quando da execução do objeto à CONTRATANTE;

7.1.9. Promover a execução dos serviços dentro dos parâmetros e rotinas estabelecidas, em observância às normas legais e regulamentares aplicáveis e às recomendações aceitas pela boa técnica;

7.1.10. Ceder os direitos de propriedade intelectual e direitos autorais sobre os diversos artefatos e produtos produzidos ao longo do contrato, incluindo relatórios e documentação técnica à Administração;

7.1.11. Prestar todas as informações e esclarecimentos solicitados pela CONTRATANTE, julgados necessários à boa gestão do contrato;

7.1.12. Cumprir com os prazos, disposições e especificações estabelecidas neste Projeto Básico;

7.1.13. Repassar aos fiscais do Contrato, em tempo hábil, quaisquer justificativas de situações específicas que envolvam impedimento do cumprimento dos termos do Contrato, por razões alheias ao controle da CONTRATADA;

7.1.14. Comunicar a contratante quaisquer ocorrências que impeçam, mesmo que temporariamente, a execução dos serviços;

7.1.15. Manter identificados todos os materiais e equipamentos de sua propriedade, de forma a não serem confundidos com similares de propriedade da CONTRATANTE;



Estado do Ceará
Prefeitura Municipal de Senador Pompeu



COMISSÃO DE LICITAÇÃO

Fl. 259

RUBRICA

7.1.16. Apresentar a CONTRATANTE, sempre que exigido pela equipe de fiscalização do contrato, relatórios e outros documentos inerentes à execução dos serviços;

7.1.17. Manter sigilo de todos os dados ou informações da CONTRATANTE obtidas em função da execução dos serviços;

7.1.18. Submeter seus empregados, durante o tempo de permanência nas dependências da CONTRATANTE, aos regulamentos de segurança e disciplina por este instituído, mantendo-os devidamente identificados;

7.1.19. Orientar-se pelo sigilo do teor de todos os documentos produzidos e abster-se de transferir responsabilidade a outrem;

7.1.20. Assumir a responsabilidade por todos os encargos previdenciários e obrigações sociais previstos na legislação social e trabalhista em vigor, obrigando-se a saldá-los na época própria, uma vez que seus empregados não manterão nenhum vínculo empregatício com a CONTRATANTE;

7.1.21. Assumir a responsabilidade por todas as providências e obrigações estabelecidas na legislação específica de acidentes de trabalho, quando, em ocorrência da espécie, forem vítimas os seus empregados quando da execução do objeto ou em conexão com ele, ainda que acontecido nas dependências da CONTRATANTE, inclusive por danos causados a terceiros;

7.1.22. Abster-se de remanejar ou desativar equipamentos ou recursos sem prévia autorização da CONTRATANTE;

7.1.23. Fornecer à sua equipe técnica todos os materiais necessários para a prestação dos serviços;

7.1.24. Responder por quaisquer acidentes de que possam sofrer os seus empregados, quando em serviço nas dependências da CONTRATANTE;

7.1.25. Adotar práticas de sustentabilidade ambiental na execução dos serviços, quando couber, nos termos das legislações em vigor;

7.1.26. Abster-se de veicular publicidade acerca do contrato, salvo mediante prévia autorização da CONTRATANTE.

8. DA SUBCONTRATAÇÃO

8.1. Não será admitida a subcontratação do objeto licitatório.

9. ALTERAÇÃO SUBJETIVA

9.1. É admissível a fusão, cisão ou incorporação da contratada com/em outra pessoa jurídica, desde que sejam observados pela nova pessoa jurídica todos os requisitos de habilitação exigidos na licitação original; sejam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato; não haja prejuízo à execução do objeto pactuado e haja a anuência expressa da Administração à continuidade do contrato.

10. CONTROLE DA EXECUÇÃO

10.1. Nos termos do art. 117 Lei nº 14.133, de 2021, será designado representante para acompanhar e fiscalizar a execução do(s) serviço(s) contratado(s), anotando em



MAIS QUE CIDADÃO, TRABALHEI QUE TRANSFORMEI

Estado do Ceará

Prefeitura Municipal de Senador Pompeu



COMISSÃO DE LICITAÇÃO

Fl. 253

RUBRICA

registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução e determinando o que for necessário à regularização de falhas ou defeitos observados.

10.2. A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da Contratada, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas ou vícios redibitórios, e, na ocorrência desta, não implica em co-responsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o § 2º do art. 140 da Lei nº 14.133, de 2021.

10.4. O representante da Administração anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos funcionários eventualmente envolvidos, determinando o que for necessário à regularização das falhas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.

11. DO PAGAMENTO

11.1. O pagamento dos serviços será efetuado em moeda corrente nacional, por meio de emissão de Ordem Bancária, para crédito em conta corrente da CONTRATADA em até 30 (trinta) dias após apresentação da(s) Nota(s) Fiscal(is) atestada(s) pela Administração, na forma e prazo estabelecido neste Projeto Básico.

11.2. O pagamento somente será autorizado depois de efetuado o "atesto" pelo servidor competente, condicionado este ato à verificação da conformidade da Nota Fiscal/Fatura apresentada em relação aos serviços efetivamente prestados.

11.3. Havendo erro na apresentação da Nota Fiscal ou dos documentos pertinentes à contratação, ou, ainda, circunstância que impeça a liquidação da despesa, como, por exemplo, obrigação financeira pendente, decorrente de penalidade imposta ou inadimplência, o pagamento ficará sobrestado até que a Contratada providencie as medidas saneadoras. Nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a comprovação da regularização da situação, não acarretando qualquer ônus para a Contratante.

11.4. Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.

11.5. Antes de cada pagamento à contratada, será realizada consulta ao Cadastro de Fornecedores para verificar a manutenção das condições de habilitação exigidas no aviso de dispensa eletrônica de licitação.

11.6. Constatando-se, a situação de irregularidade da contratada, será providenciada sua advertência, por escrito, para que, no prazo de 5 (cinco) dias, regularize sua situação ou, no mesmo prazo, apresente sua defesa. O prazo poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, a critério da contratante.

11.7. Não havendo regularização ou sendo a defesa considerada improcedente, a contratante deverá comunicar aos órgãos responsáveis pela fiscalização da regularidade fiscal quanto à inadimplência da contratada, bem como quanto à existência de pagamento a ser efetuado, para que sejam acionados os meios pertinentes e necessários para garantir o recebimento de seus créditos.



11.8. Persistindo a irregularidade, a contratante deverá adotar as medidas necessárias à rescisão contratual nos autos do processo administrativo correspondente, assegurada à contratada a ampla defesa.

11.9. Havendo a efetiva execução do objeto, os pagamentos serão realizados normalmente, até que se decida pela rescisão do contrato, caso a contratada não regularize sua situação junto ao Cadastro de Fornecedores.

11.10. A Contratada regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 2006, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.

11.11. Nos casos de eventuais atrasos de pagamento, desde que a Contratada não tenha concorrido, de alguma forma, para tanto, fica convencionado que a taxa de compensação financeira devida pela Contratante, entre a data do vencimento e o efetivo adimplemento da parcela, é calculada mediante a aplicação da seguinte fórmula: $EM = I \times N \times VP$, sendo:

EM = Encargos moratórios;

N = Número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento;

VP = Valor da parcela a ser paga.

I = Índice de compensação financeira = 0,00016438, assim apurado:

$I = (TX) \left(\frac{6}{100} \right)$
365

$I = 0,00016438$

TX = Percentual da taxa anual = 6%

12. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

12.1. Comete infração administrativa nos termos do art. 155 da Lei nº 14.133, de 2021, a Contratada que:

12.1.1. der causa à inexecução parcial do contrato;

12.1.2. der causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração, ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;

12.1.3. der causa à inexecução total do contrato;

12.1.4. deixar de entregar a documentação exigida para o certame;

12.1.5. não manter a proposta, salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado;

12.1.6. não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;

12.1.7. ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da dispensa eletrônica de licitação sem motivo justificado;

12.1.8. apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a dispensa eletrônica de licitação ou a execução do contrato;



Estado do Ceará
Prefeitura Municipal de Senador Pompeu



COMISSÃO DE LICITAÇÃO

Fl. 955

RUBRICA *m*

12.1.9. fraudar a dispensa eletrônica de licitação ou praticar ato fraudulento na execução do contrato;

12.1.10. comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;

12.1.11. praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da dispensa eletrônica de licitação;

12.1.12. praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013.

12.2. A Contratada que cometer qualquer das infrações discriminadas no subitem acima ficará sujeita, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, às seguintes sanções:

12.2.1. advertência por faltas leves, assim entendidas aquelas que não acarretem prejuízos significativos para a Contratante;

12.2.2. Multa de 0,33% (trinta e três centésimos por cento) por dia de atraso, na execução dos serviços, calculado sobre o valor correspondente à parte inadimplente, até o limite de 9,9% (nove vírgula nove por cento), que corresponde até 30 (trinta) dias de atraso;

12.2.3. Multa de 0,66% (sessenta e seis centésimos por cento) por dia de atraso, na execução dos serviços, calculado, desde o primeiro dia de atraso, sobre o valor correspondente à parte inadimplente, em caráter excepcional, e a critério do órgão contratante, quando o atraso ultrapassar 30 (trinta) dias;

12.2.4. Multa de 5% (cinco por cento) sobre o valor total do contrato/nota de empenho, por descumprimento do prazo de entrega, sem prejuízo de demais sanções;

12.2.5. Multa de 15% (quinze por cento) em caso de recusa injustificada do adjudicatário em assinar o contrato ou retirar o instrumento equivalente e/ou entrega da garantia contratual, dentro do prazo estabelecido pela administração, recusa parcial ou total na entrega do material, recusa na conclusão do serviço, ou rescisão do contrato/nota de empenho, calculado sobre a parte inadimplente; e

12.2.6. 20% (vinte por cento) sobre o valor do contrato/nota de empenho, pela inexecução total do contrato.

12.3. Também ficam sujeitas às penalidades do art. 156, III e IV da Lei nº 14.133, de 2021, as empresas e os profissionais que:

12.3.1. tenham sofrido condenação definitiva por praticar, por meio dolosos, fraude fiscal no recolhimento de quaisquer tributos;

12.3.2. tenham praticado atos ilícitos visando a frustrar os objetivos da licitação;

12.3.3. demonstrem não possuir idoneidade para contratar com a Administração em virtude de atos ilícitos praticados.

12.4. A aplicação de qualquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo administrativo que assegurará o contraditório e a ampla defesa à Contratada, observando-se o procedimento previsto na Lei nº 14.133, de 2021, e subsidiariamente a Lei nº 9.784, de 1999.



Estado do Ceará
Prefeitura Municipal de Senador Pompeu



COMISSÃO DE LICITAÇÃO

Fl. 286

RUBRICA M

12.5. A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, bem como o dano causado à Administração, observado o princípio da proporcionalidade.

12.6. As penalidades serão obrigatoriamente registradas no Cadastro de Forencedores.

13. CRITÉRIOS DE SUSTENTABILIDADE AMBIENTAL

13.1. A empresa CONTRATADA deverá garantir, no que couber, o descarte correto e seguro de todos os insumos/itens que forem removidos em manutenções, adotando práticas de sustentabilidade ambiental na execução do objeto.

13.2. A CONTRATADA deverá contribuir para a promoção do desenvolvimento nacional sustentável no cumprimento de diretrizes e critérios de sustentabilidade ambiental de acordo com o art. 225 da Constituição Federal de 1988.

13.3. A empresa contratada deverá adotar medidas a orientar seus empregados para adotarem condutas e técnicas para redução de consumo de energia elétrica, de consumo de água e redução de produção de resíduos sólidos, observadas e respeitadas as normas ambientais vigentes.

13.4. É dever da contratada, observar entre outras: o menor impacto sobre recursos naturais como flora, fauna, ar, solo e água; preferência para materiais, tecnologias e matérias-primas de origem local; maior eficiência na utilização de recursos naturais como água e energia; maior geração de empregos, preferencialmente com mão de obra local; uso de inovações que reduzam a pressão sobre recursos naturais; e origem ambientalmente regular dos recursos naturais utilizados nos serviços.

14. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

14.1. As despesas correrão a conta de dotações específica do orçamento do(a) Secretaria de Infraestrutura, na classificação econômica 0701.15.451.0007.1.017 - Construção, Ampliação, Reforma e Equipamento de Praças e Áreas de Lazer, no(s) elemento(s) de despesa(s): 44905100 - Obras e Instalações, R\$ 115.572,83 (cento e quinze mil, quinhentos e setenta e dois reais e oitenta e três centavos);.



Estado do Ceará

Prefeitura Municipal de Senador Pompeu
Secretaria de Infraestrutura



COMISSÃO DE LICITAÇÃO

FI 68

RUBRICA m

PROJETO BÁSICO

COMISSÃO DE LICITAÇÃO

FI 957

RUBRICA m

**CONSTRUÇÃO E INSTALAÇÃO DE LETREIROS EM
DIVERSOS LOCAIS NO MUNICÍPIO DE SENADOR
POMPEU/CE**

TOMO ÚNICO

**MEMORIAL DESCRITIVO
ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS
ORÇAMENTO
CRONOGRAMA
MEMORIAL DE CÁLCULO
COMPOSIÇÕES DE CUSTO
COMPOSIÇÃO BDI
TABELA DE ENCARGOS SOCIAIS
PLANTAS**

OUTUBRO / 2025

Secretaria de Infraestrutura
Prefeitura Municipal de Senador Pompeu
Rua Sigismundo Rodrigues, N.º 163, Bairro Centro – CEP 63.600-000
CNPJ n.º 07.728.421/0001-82



Estado do Ceará

Prefeitura Municipal de Senador Pompeu
Secretaria de Infraestrutura



SUMÁRIO

1 - APRESENTAÇÃO

2 - GENERALIDADES

2.1 - DADOS GERAIS

2.2 - ACESSO RODOVIÁRIO

3 - INFORMAÇÕES BÁSICAS DO MUNICÍPIO

3.1 - CARACTERÍSTICAS AMBIENTAIS

3.2 - DEMOGRAFIA

3.3 - DOMICÍLIOS

3.4 - SAÚDE

3.5 - EDUCAÇÃO

3.6 - SANEAMENTO

3.7 - ENERGIA ELÉTRICA

4 - CONSIDERAÇÕES GERAIS PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS

5 - ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS

COMISSÃO DE LICITAÇÃO

FI _____ 09

RUBRICA _____ m

COMISSÃO DE LICITAÇÃO

FI _____ 258

RUBRICA _____ m



Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-CE

ART OBRA / SERVIÇO
Nº CE20251752557

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Ceará

COMISSÃO DE LICITAÇÃO

Fl. 10

RUBRICA

RNP: 0605885443

Registro: 3291D CE

COMISSÃO DE LICITAÇÃO

CPF/CNPJ: 07.728.421/0001-82

Nº: S/Nº

RUBRICA

CEP: 63600000

1. Responsável Técnico

JUAREZ FRUTUOSO DA SILVA

Título profissional: **ENGENHEIRO CIVIL**

2. Dados do Contrato

Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR POMPEU**

AVENIDA FRANCISCO FRANÇA CAMBRAIA

Complemento:

Cidade: **SENADOR POMPEU**

Bairro: **CENTRO**

UF: **CE**

Contrato: **Não especificado**

Valor: **R\$ 1.000,00**

Ação Institucional: **NENHUMA - NÃO OPTANTE**

Celebrado em:

Tipo de contratante: **Pessoa Jurídica de Direito Público**

3. Dados da Obra/Serviço

SEM DEFINIÇÃO DIVERSOS

Complemento:

Cidade: **SENADOR POMPEU**

Data de Início: **14/10/2025**

Previsão de término: **23/10/2025**

Bairro: **DIVERSOS**

UF: **CE**

Nº: **S/N**

CEP: **63600000**

Coordenadas Geográficas: **-5.587426, -39.371410**

Código: **Não Especificado**

CPF/CNPJ: **07.728.421/0001-82**

Finalidade: **SEM DEFINIÇÃO**

Proprietário: **PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR POMPEU**

4. Atividade Técnica

14 - Elaboração

80 - Projeto > CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > DE EDIFICAÇÃO > #1.1.1.4 - EM MATERIAIS MISTOS

35 - Elaboração de orçamento > CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > DE EDIFICAÇÃO > #1.1.1.4 - EM MATERIAIS MISTOS

Quantidade

Unidade

19,01

m2

19,01

m2

Após a conclusão das atividades técnicas o profissional deve proceder a baixa desta ART

5. Observações

ELABORAÇÃO DE PROJETO E ORÇAMENTO PARA CONSTRUÇÃO E INSTALAÇÃO DE LETREIROS EM DIVERSOS LOCAIS NO MUNICÍPIO DE SENADOR POMPEU/CE.

6. Declarações

- Declaro que estou cumprindo as regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas da ABNT, na legislação específica e no decreto n. 5296/2004.

7. Entidade de Classe

NENHUMA - NÃO OPTANTE

8. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima

Local

data



Documento assinado eletronicamente
com credenciais de login e senha

JUAREZ FRUTUOSO DA SILVA

RNP: 0605885443

Data: 23/10/2025 14:15:13

JUAREZ FRUTUOSO DA SILVA - CPF: 058.356.903-04

PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR POMPEU - CNPJ: 07.728.421/0001-82

9. Informações

* A ART é válida somente quando quitada, mediante apresentação do comprovante do pagamento ou conferência no site do Crea.

10. Valor

Valor da ART: **R\$ 103,03**

Registrada em: **23/10/2025**

Valor pago: **R\$ 103,63**

Nosso Número: **8218320144**

A autenticidade desta ART pode ser verificada em: <https://crea-ce.sisac.com.br/publico/>, com a chave: C2bZ4
Impresso em: 23/10/2025 às 14:15:13 por: ip: 192.141.133.122

www.crea-ce.org.br
Tel: (85) 3453-8800

faleconosco@crea-ce.org.br
Fax: (85) 3453-5804

CREA-CE
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Ceará





Estado do Ceará

Prefeitura Municipal de Senador Pompeu
Secretaria de Infraestrutura



COMISSÃO DE LICITAÇÃO

APRESENTAÇÃO

O presente projeto visa a **CONSTRUÇÃO E INSTALAÇÃO DE LETREIROS EM DIVERSOS LOCAIS NO MUNICÍPIO DE SENADOR POMPEU/CE**. Para elaboração desse trabalho, foram observados os seguintes parâmetros:

- Normas Técnicas da ABNT;
- Especificações de Serviços da SEINFRA-CE E SINAPI-CE;
- Procedimentos, Normas e padrões adotados pela Prefeitura Municipal.


JUAREZ FRUTUOSO DA SILVA
ENGENHEIRO CIVIL
CREA Nº. 3291-D





Estado do Ceará

Prefeitura Municipal de Senador Pompeu
Secretaria de Infraestrutura



GENERALIDADES

COMISSAO DE LICITAÇÃO

Fl. 12

RUBRICA m

Dados gerais

COMISSAO DE LICITAÇÃO

O município de Senador Pompeu situa-se na posição Centro do Estado do Ceará, na Mesorregião dos Sertões Cearenses. Pertence a Microrregião do Sertão de Senador Pompeu, à aproximadamente 273 km de Fortaleza, capital do estado, com altitude média de 184 metros acima do nível do mar. A área total do município é de 1 002,13 km². Antes de sua emancipação, que se deu em 03 de setembro de 1896, Senador Pompeu previamente conhecida como Humaitá, com território desmembrado de Maria Pereira, atual Mombaça, recebeu status de município em 1901.

RUBRICA m

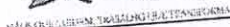
O município de Senador Pompeu tem como municípios limítrofes ao:

- Norte: Quixeramobim;
- Sul: Mombaça, Piquet Carneiro e Dep. Irapuan Pinheiro;
- Leste: Dep. Irapuan Pinheiro e Milhã;
- Oeste: Pedra Branca e Mombaça.

A localização geográfica do município tem como Coordenadas Geográficas:

- Latitude (S) → 5° 35' 17"
- Longitude (W) → 39° 22' 18"

A figura 1.0 à seguir apresenta o mapa do município e a situação em relação ao Estado.



Estado do Ceará
Prefeitura Municipal de Senador Pompeu
 Secretaria de Infraestrutura



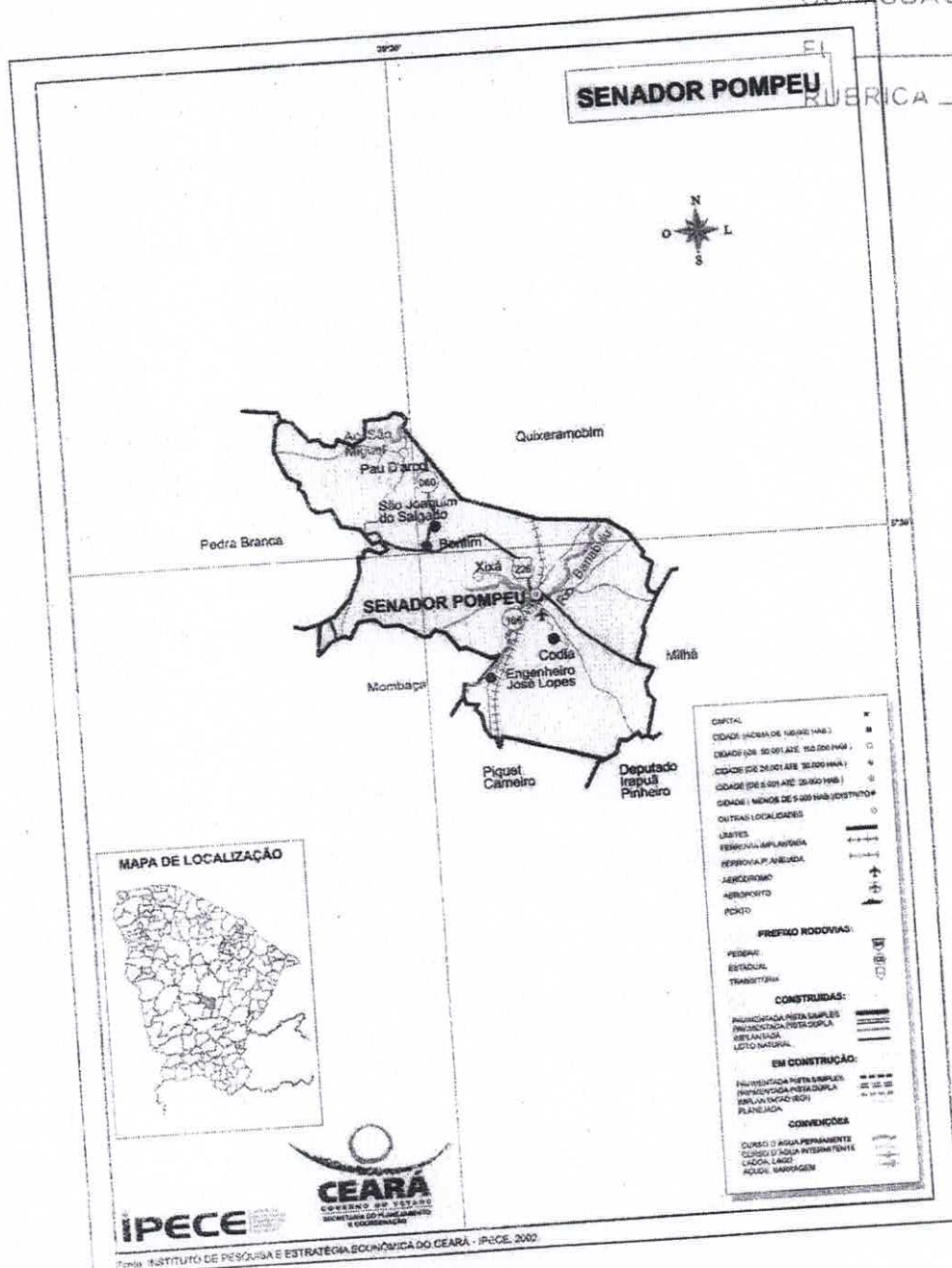
E

RUBRICA _____

Figura 1.0 – Mapa de Localização

COMISSAO DE LICITA

EU RUBRICA



Secretaria de Infraestrutura
 Prefeitura Municipal de Senador Pompeu
 Rua Sigismundo Rodrigues, N 163, Bairro Centro – CEP 63.600-000
 CNPJ n.º 07.728.421/0001-82



Estado do Ceará

Prefeitura Municipal de Senador Pompeu
Secretaria de Infraestrutura

COMISSÃO DE LICITAÇÃO

Fl.

R.



COMISSÃO DE LICITAÇÃO

Fl.

14 263

RUBRICA

m

Acesso rodoviário

O acesso do município, a partir de Fortaleza, pode ser feito através da rodovia Fortaleza/Chorozinho/Quixadá/Senador Pompeu. Rodovias Federais BR-116 e Estaduais CE 122 e CE 226, interligam a capital ao município. À distância perfaz em 273 km.



Estado do Ceará

Prefeitura Municipal de Senador Pompeu
Secretaria de Infraestrutura

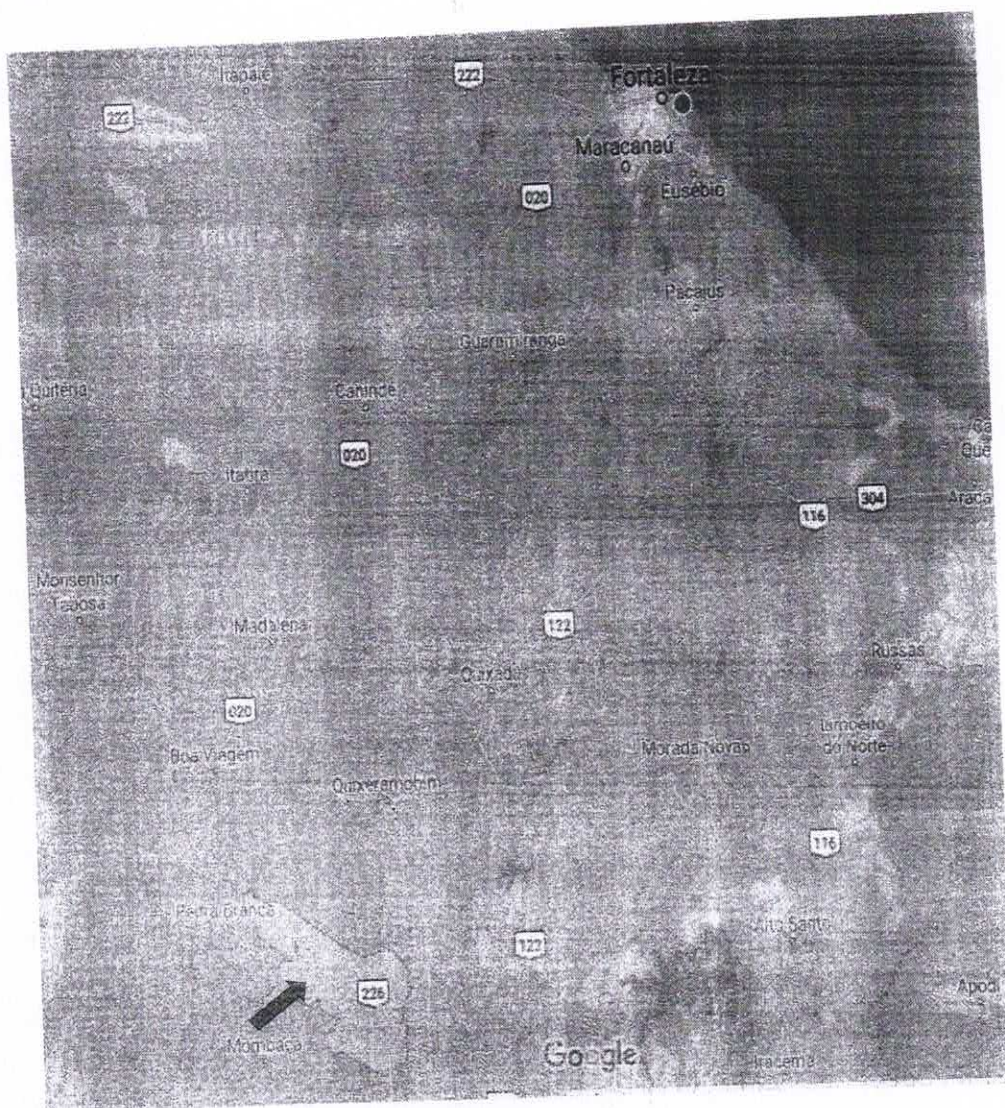


COMISSÃO DE LICITAÇÃO

FI 15

RUBRICA M

Figura 2.0 – Mapa de Acesso





Estado do Ceará

Prefeitura Municipal de Senador Pompeu
Secretaria de Infraestrutura



INFORMAÇÕES BÁSICAS DO MUNICÍPIO.

COMISSÃO DE LICITAÇÃO

Fl. 16

RUBRICA M

3.1 - CARACTERÍSTICAS AMBIENTAIS

Aspectos Climáticos

CLIMA	PLUVIOSIDADE (mm)	TEMPERATURA MÉDIA (°C)	PERÍODO CHUVOSO
Tropical Quente Semi-árido	730,7	26° a 28°	fevereiro a abril

Fonte: FUNCEME/IPECE.

Componentes Ambientais

RELEVO	SOLOS	VEGETAÇÃO
Depressões Sertanejas	Brunizem Avermelhado, Solos Litólicos, Planossolo Solódico e Podzólico Vermelho-Amarelo	Catinga Arbustiva Densa, Catinga Arbustiva Aberta e Floresta Caducifolia Espinhosa

Fonte: FUNCEME/IPECE.

3.2 - DEMOGRAFIA

População Residente - 1991 e 2000

DISCRIMINAÇÃO	1991		2000	
	Nº	%	Nº	%
Total	26.597	100,00	27.225	100,00
Urbana	14.580	54,82	15.682	57,60
Rural	12.017	45,18	11.543	42,40
Homens	12.872	48,40	13.297	48,84
Mulheres	13.725	51,60	13.928	51,16

Fonte: IBGE - Censos Demográficos 1991/2000.

Estimativa da População - 2004 - 2005

DISCRIMINAÇÃO	2004		2005	
	Nº	%	Nº	%
Total	27.371	100,00	27.441	100,00
Homens	13.429	49,06	13.476	49,11
Mulheres	13.942	50,94	13.965	50,89

Fonte: Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE).

3.3 - DOMICÍLIOS

Número de Domicílios, Média de Moradores/Domicílios - 2000

SITUAÇÃO DO DOMICÍLIO	NÚMERO DE DOMICÍLIOS	MÉDIA DE MORADORES	
		MUNICÍPIO	ESTADO
Total	6.923	3,92	4,21
Urbana	4.149	3,77	4,10
Rural	2.774	4,14	4,51

Fonte: IBGE - Censo Demográfico 2000.

[Handwritten signature]



Estado do Ceará

Prefeitura Municipal de Senador Pompeu
Secretaria de Infraestrutura



COMISSÃO DE LICITAÇÃO

Fl. 17

RUBRICA m

3.4 – SAÚDE

Unidades de Saúde Ligadas ao Sistema Único de Saúde, por Tipo de Prestador - 2004

TIPO DE PRESTADOR	QUANTIDADE	%
Total	13	100,00
Pública	10	76,92
Privada	3	23,08

COMISSÃO DE LICITAÇÃO

Fl. 266

RUBRICA m

Fonte: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará (SESA).

Unidades de Saúde Ligadas ao Sistema Único de Saúde, por Tipo de Unidade - 2004

TIPO DE UNIDADE	QUANTIDADE	%
Total	13	100,00
Unidades de saúde	-	-
Posto de saúde	-	-
Centro de saúde	8	61,54
Ambulatório	1	7,69
Consultório médico/odontológico	-	-
Policlínica	1	7,69
Unidade mista	-	-
Unidade móvel	-	-
Unidade de vigilância sanitária	-	-
Outras	2	15,38
Hospitais	1	7,69

Fonte: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará (SESA).

Principais Indicadores de Saúde - 2004

INDICADORES	MUNICÍPIO	ESTADO
Médicos/100 hab.	0,19	0,19
Dentistas /100 hab.	0,03	0,03
Leitos/1.000 hab.	3,10	2,11
Unidades de saúde/1.000 hab.	0,47	0,30
Nascidos vivos	417	136.831
Óbitos	16	3.079
Taxa de Mortalidade Infantil/1.000 nascidos vivos	38,37	22,50

Fonte: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará (SESA).

3.5 – EDUCAÇÃO

Escolas com Equipamentos - 2004

DISCRIMINAÇÃO	PÚBLICA		PARTICULAR	
	Nº	EQUIP./ ESCOLA	Nº	EQUIP./ ESCOLA
Total de escolas	40	-	8	-
Bibliotecas	4	10,00	6	75,00
Acesso à Internet	39	97,50	4	50,00
Laboratório de Informática	2	5,00	3	37,50

Fonte: Secretaria da Educação Básica (SEDUC).

Indicadores Educacionais no Ensino Fundamental e Médio - 2004



Estado do Ceará

Prefeitura Municipal de Senador Pompeu
Secretaria de Infraestrutura



COMISSÃO DE LICITAÇÃO

Indicadores Educacionais no Ensino Fundamental e Médio - 2004

INDICADORES	QUANTIDADE	%
Aprovação	3.954	74,5
Ensino fundamental	609	80,6
Ensino médio		
Reprovação	831	15,7
Ensino fundamental	63	8,3
Ensino médio		
Abandono	522	9,8
Ensino fundamental	84	11,1
Ensino médio		
Repetência	188	3,5
Ensino fundamental	71	9,1
Ensino médio		

Fonte: Secretaria da Educação Básica (SEDUC).

Índices de Desenvolvimento

ÍNDICES	VALOR	POSIÇÃO NO RANKING
Índice de Desenvolvimento Municipal (IDM) - 2004	22,46	98
Índice de Desenvolvimento Humano (IDH) - 2000	0,618	116
Índice de Desenvolvimento Social de Resultado (IDS-R) - 2003	0,4300	77

Fonte: IPECE/PNUD.

3.6 – SANEAMENTO

Abastecimento de Água - 2004

ESPECIFICAÇÃO	MUNICÍPIO	ESTADO	% SOBRE O TOTAL DO ESTADO
Ligações reais	4.307	1.095.766	0,39
Ligações ativas	3.703	1.010.654	0,37
Volume produzido (m³)	1.077.721	295.548.042	0,36

Fonte: Companhia de Água e Esgoto do Ceará (CAGECE).

Esgotamento Sanitário - 2004

ESPECIFICAÇÃO	MUNICÍPIO	ESTADO	% SOBRE O TOTAL DO ESTADO
Ligações reais	-	351.625	-
Ligações ativas	-	303.635	-

Fonte: Companhia de Água e Esgoto do Ceará (CAGECE).

3.7 – ENERGIA ELÉTRICA

Consumo de Energia Elétrica - 2004

CLASSES DE CONSUMO	CONSUMO (mwh)	%
Total	11.038	100,00
Residencial	3.847	34,85
Industrial	566	5,13
Comercial	1.278	11,58
Rural	3.212	29,10
Público	2.012	18,23
Próprio	122	1,11
Revenda	-	0,00

Fonte: Companhia Energética do Ceará (COELCE).

Secretaria de Infraestrutura
Prefeitura Municipal de Senador Pompeu
Rua Sigismundo Rodrigues, N 163, Bairro Centro – CEP 63.600-000
CNPJ n.º 07.728.421/0001-82



Estado do Ceará

Prefeitura Municipal de Senador Pompeu
Secretaria de Infraestrutura



COMISSÃO DE LICITAÇÃO

FI 19

RUBRICA m

CONSIDERAÇÕES GERAIS PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS

Objetivo das Considerações Gerais

O objetivo das presentes considerações gerais é mostrar como serão executadas as diversas etapas, as especificações dos materiais e normas empregadas na execução da obra acima citada.

COMISSÃO DE LICITAÇÃO

968

m

Projetos

Todos os projetos necessários à execução dos serviços serão fornecidos pela Prefeitura Municipal e quaisquer dúvidas posteriores deverão ser esclarecidas com a fiscalização.

Fonte dos Preços Utilizados

Para o orçamento do Projeto foi utilizado as Tabelas DESONERADAS: SEINFRA 28.1, SINAPI 2025/09.

BDI Utilizado

Os orçamentos e a composição de BDI expostas estão de acordo com Acórdão 2622/2013-TCU conforme Planilha em anexo.

Execução dos Serviços

O contratado deverá dar início aos serviços e obras dentro do prazo pré-estabelecido no contrato conforme a data da Ordem de Serviço expedida pela Prefeitura Municipal.

Os serviços contratados serão executados rigorosamente de acordo com estas Especificações à seguir, os desenhos e demais elementos neles referidos.

Serão impugnados pela Fiscalização todos os trabalhos que não satisfaçam às condições contratuais.



Estado do Ceará

Prefeitura Municipal de Senador Pompeu
Secretaria de Infraestrutura



Ficará a CONTRATADA obrigada a demolir e a refazer os trabalhos impugnados logo após a oficialização pela Fiscalização, ficando por sua conta exclusiva as despesas decorrentes dessas providências.

A CONTRATADA será responsável pelos danos causados a Prefeitura e a terceiros, decorrentes de sua negligência, imperícia e omissão.

Será mantido pela CONTRATADA, perfeito e ininterrupto serviço de vigilância nos recintos de trabalho, cabendo-lhe toda a responsabilidade por quaisquer danos decorrentes de negligência durante a execução das obras, até a entrega definitiva.

A utilização de equipamentos, aparelhos e ferramentas deverá ser apropriada a cada serviço, a critério da Fiscalização e Supervisão.

A CONTRATADA tomará todas as precauções e cuidados no sentido de garantir inteiramente a estabilidade de prédios, vizinhos, canalizações e redes que possam ser atingidas, pavimentações das áreas adjacentes e outras propriedades de terceiros, e ainda a segurança de operários e transeuntes durante a execução de todas as etapas da obra.

Normas

São parte integrante deste caderno de encargos, independentemente de transcrição, todas as normas (NBR's) da Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT), bem como as Normas da Prefeitura Municipal, que tenham relação com os serviços objeto do contrato.

Materiais

Todo material a ser empregado na obra será de primeira qualidade e suas especificações deverão ser respeitadas. Quaisquer modificações deverão ser autorizadas pela fiscalização.



Estado do Ceará

Prefeitura Municipal de Senador Pompeu

Secretaria de Infraestrutura



Caso julgue necessário, a Fiscalização e Supervisão poderão solicitar a apresentação de certificados de ensaios relativos a materiais a serem utilizados e o fornecimento de amostras deles.

Os materiais adquiridos deverão ser estocados de forma a assegurar a conservação de suas características e qualidades para emprego nas obras, bem como a facilitar sua inspeção. Quando se fizer necessário, os materiais serão estocados sobre plataformas de superfícies limpas e adequadas para tal fim, ou ainda em depósitos resguardados das intempéries.

De um modo geral, serão válidas todas as instruções, especificações e normas oficiais no que se refere à recepção, transporte, manipulação, emprego e estocagem dos materiais a serem utilizados nas diferentes obras.

Todos os materiais, salvo disposto em contrário nas Especificações Técnicas, serão fornecidos pela CONTRATADA.

Mão de Obra

A CONTRATADA manterá na obra engenheiros, mestres, operários e funcionários administrativos em número e especialização compatíveis com a natureza dos serviços, bem como materiais em quantidade suficiente para a execução dos trabalhos.

Todo pessoal da CONTRATADA deverá possuir habilitação e experiência para executar, adequadamente, os serviços que lhes forem atribuídos.

Qualquer empregado da CONTRATADA ou de qualquer subcontratada que, na opinião da Fiscalização, não executar o seu trabalho de maneira correta e adequada, ou seja, desrespeitoso, temperamental, desordenado ou indesejável por outros motivos, deverá, mediante solicitação por escrito da Fiscalização, ser afastado imediatamente pela CONTRATADA.

Assistência Técnica e Administrativa



Estado do Ceará

Prefeitura Municipal de Senador Pompeu
Secretaria de Infraestrutura



Para perfeita execução e completo acabamento das obras e serviços, o Contratado se obriga, sob as responsabilidades legais vigentes, a prestar toda assistência técnica e administrativa necessária ao andamento conveniente dos trabalhos.

Despesas Indiretas e Encargos Sociais

Ficará a cargo da contratada, para execução dos serviços toda a despesa referente à mão-de-obra, material, transporte, leis sociais, licenças, enfim multas e taxas de quaisquer naturezas que incidam sobre a obra.

A obra deverá ser registrada obrigatoriamente no CREA-CE em até cinco (05) dias úteis a partir da expedição da ordem de serviço pela Prefeitura Municipal devendo ser apresentadas a Prefeitura cópias da ART, devidamente protocolada no CREA-CE e Comprovante de Pagamento dela.

Condições de Trabalho e Segurança da Obra

Caberá ao construtor o cumprimento das disposições no tocante ao emprego de equipamentos de "segurança" dos operários e sistemas de proteção das máquinas instaladas no canteiro de obras. Deverão ser utilizados capacetes, cintos de segurança, luvas, máscaras etc., quando necessários, como elementos de proteção dos operários. As máquinas deverão conter dispositivos de proteção tais como: chaves apropriadas, disjuntores, fusíveis etc.

Deverá ainda, ser atentado para tudo o que reza as normas de regulamentação "NR-18" da Legislação, em vigor, condições e Meio Ambiente do Trabalho na Indústria da Construção Civil.

Em caso de acidentes no canteiro de trabalho, a CONTRATADA deverá:

- Prestar todo e qualquer socorro imediato às vítimas;
- Paralisar imediatamente as obras nas suas circunvizinhanças, a fim de evitar a possibilidade de mudanças das circunstâncias relacionadas com o acidente; e



Estado do Ceará

Prefeitura Municipal de Senador Pompeu
Secretaria de Infraestrutura

COMISSÃO DE LICITAÇÃO

FI

RUBRICA



- Solicitar imediatamente o comparecimento da FISCALIZAÇÃO no lugar da ocorrência, relatando o fato.

A CONTRATADA é a única responsável pela segurança, guarda e conservação de todos os materiais, equipamentos, ferramentas e utensílios e, ainda, pela proteção destes e das instalações da obra.

A CONTRATADA deverá manter livres os acessos aos equipamentos contra incêndios e os registros de água situados no canteiro, a fim de combater eficientemente o fogo na eventualidade de incêndio, ficando expressamente proibida a queima de qualquer espécie de madeira ou de outro material inflamável no local da obra.

No canteiro de trabalho, a CONTRATADA deverá manter diariamente, durante as 24 horas, um sistema eficiente de vigilância efetuado por número apropriado de homens idôneos, devidamente habilitados e uniformizados, munidos de apitos, e eventualmente de armas, com respectivo "porte" concedido pelas autoridades policiais.

JUAREZ FRUTUOSO DA SILVA
ENGENHEIRO CIVIL
CREA Nº. 3291-D



Estado do Ceará

Prefeitura Municipal de Senador Pompeu
Secretaria de Infraestrutura

COMISSÃO DE LICITAÇÃO

Fl. _____

RUBRICA _____



ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS

5.1 – DISPOSIÇÕES GERAIS:

COMISSÃO DE LICITAÇÃO

Fl. _____

RUBRICA _____

Todos os materiais, obras e serviços a serem empregados ou executados, deverão atender ao exigido nas presentes Especificações do projeto elaborado, no âmbito do contrato firmado entre a PREFEITURA e a EMPREITEIRA, nas ordens escritas da FISCALIZAÇÃO da PREFEITURA e, nos casos omissos, nas Normas e Especificações da ABNT.

Os quantitativos de serviços que figurarem nos quadros de quantidades fornecidos pela PREFEITURA têm por finalidade apenas a comparação das propostas apresentadas, razão pela qual, a PREFEITURA não se responsabiliza pela precisão dos mesmos.

Toda e qualquer modificação que acarrete aumento ou traga diminuição de quantitativos ou despesas, será previamente outorgada por escrito pela PREFEITURA, após o pronunciamento da FISCALIZAÇÃO e só assim tomada em consideração no ajuste final do projeto.

Essas modificações serão medidas e pagas ou deduzidas, com base nos preços unitários do contrato.

Os acréscimos cujos serviços não estejam abrangidos nos preços unitários estabelecidos no contrato serão orçados com base na Planilha de Preços da retro citada, em vigência ou com base nos preços de mercado, de comum acordo com a PREFEITURA.

A fiscalização das obras e serviços será exercida pela PREFEITURA, diretamente, e/ou através de Consultoria por ela.

A existência da FISCALIZAÇÃO, não exime a responsabilidade integral, única e exclusiva da EMPREITEIRA, para com os trabalhos e obras adjudicados, nos termos do Código Civil Brasileiro.



Estado do Ceará

Prefeitura Municipal de Senador Pompeu
Secretaria de Infraestrutura



COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Fl. 28

RUBRICA W

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Fl. 274

A EMPREITEIRA deverá permitir a inspeção e o controle, por parte da FISCALIZAÇÃO, de todos os serviços, materiais e equipamentos, em qualquer época e lugar, durante a execução das obras.

Qualquer material ou trabalho executado que não satisfaça às Especificações ou que difira do indicado nos desenhos e plantas ou qualquer trabalho não previsto e executado sem autorização escrita da FISCALIZAÇÃO, será considerado inaceitável, ou não autorizado, devendo a EMPREITEIRA remover, reconstituir ou substituir o mesmo, ou qualquer parte da obra comprometida pelo trabalho defeituoso, sem qualquer ônus para a PREFEITURA.

Se as circunstâncias ou condições locais tornarem, porventura, aconselhável a substituição de alguns dos materiais especificados por outros equivalentes, essa substituição somente poderá se dar mediante autorização expressa da FISCALIZAÇÃO, para cada caso particular.

A EMPREITEIRA deverá retirar do canteiro de obras os materiais porventura recusados pela FISCALIZAÇÃO, dentro de 48 horas a contar da determinação atinente ao assunto.

A PREFEITURA se reserva o direito de contratar com outras firmas, a realização simultânea de trabalhos e obras dentro do mesmo canteiro. Esses serviços serão articulados entre si pela FISCALIZAÇÃO, de modo a proporcionar um desenvolvimento racional da obra em seu conjunto.

Os materiais e equipamentos fornecidos pela PREFEITURA serão entregues ao EMPREITEIRO, de conformidade com as requisições feitas, em tempo oportuno e nas quantidades realmente necessárias, para atender a uma determinada etapa dos trabalhos.

Os materiais e equipamentos entregues à EMPREITEIRA, e que passam assim à responsabilidade da mesma, deverão ser, todavia, convenientemente estocados e guardados até a sua utilização, quando serão cuidadosamente manuseados, de maneira a evitar danos, quebras ou perdas.

[Handwritten signature]



Estado do Ceará

Prefeitura Municipal de Senador Pompeu
Secretaria de Infraestrutura

COMISSAO DE LICITACAO

Fl. _____

PUBLICA



COMISSAO DE LICITACAO

Os materiais e equipamentos entregues à EMPREITEIRA, são de propriedade da PREFEITURA, razão pela qual, poderá a mesma, em qualquer tempo e desde que não estejam implantados ou na iminência de serem utilizados, remanejá-los a seu único e exclusivo critério, para outras frentes de serviços ou entregá-los a outras firmas.

A EMPREITEIRA deverá estar informada de tudo o que se relacionar com a natureza e localização das obras e serviços e tudo mais que possa influir sobre os mesmos.

Os equipamentos a empregar deverão apresentar perfeitas condições de funcionamento, e ser adequados aos fins a que serão destinados.

Será expressamente proibido manter no recinto da obra quaisquer materiais não destinados à mesma.

A vigilância do canteiro de obras será efetuada ininterruptamente, até a conclusão e recebimento das obras da FISCALIZAÇÃO.

As estradas de acesso porventura serão abertas e conservadas pela EMPREITEIRA.

Deverá ser previsto, em cada caso específico, pessoal, equipamento e materiais necessários à administração e condução das obras.

O emprego de material similar, quando permitido nos projetos elaborados e Especificações entregues, ficará condicionado à prévia autorização da FISCALIZAÇÃO.

A mão de obra a empregar deverá ser de primeira qualidade, de modo a permitir uma perfeita execução dos serviços e um acabamento esmerado dos mesmos.

Deverão ser empregadas ferramentas adequadas ao tipo de serviço a executar.

A critério da FISCALIZAÇÃO poderão ser efetuados, periodicamente, ensaios qualitativos dos materiais a empregar, bem como dos concretos e argamassas.



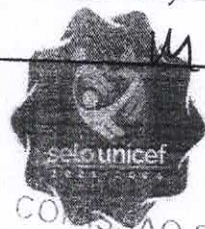
Estado do Ceará

Prefeitura Municipal de Senador Pompeu
Secretaria de Infraestrutura

COMISSÃO DE LICITAÇÃO

FI _____ 87

RUBRICA _____ 11



A EMPREITEIRA deverá elaborar, para fins de acompanhamento semanal de execução da obra, um Cronograma Físico de Barras, para as diversas etapas da construção.

Deverá existir obrigatoriamente no escritório da obra um LIVRO DE OCORRÊNCIAS, onde serão registrados pela FISCALIZAÇÃO e/ou EMPREITEIRO, o andamento e as ocorrências notáveis da obra.

Salvo indicação em contrário no Edital ou seus anexos, a medição e pagamento dos serviços serão procedidos consoante as determinações e critérios estabelecidos nestas Especificações.

5.2 – SERVIÇOS PRELIMINARES

PLACA DA OBRA

A placa da obra deverá ser afixada em local bem visível, conforme padrão da Prefeitura Municipal de Senador Pompeu – CE e/ou convênio, nas dimensões (2,00 x 1,00) m. A placa será estruturada em madeira de lei, com chapa de aço galvanizado na superfície externa (GSG 32), pintura com sulfato a pistola e posterior pintura a base de esmalte sintético para fundo e letras. A proporção da placa deverá ser de 2 para 1, onde sua largura deverá se dividida em 02 (duas) partes iguais (2X) e a altura em 05 (cinco) partes (5Y), também iguais. A parte destinada à inscrição de títulos, nome da obra, identificação do programa de financiamento, fonte de recursos, valor investido, ação e números de famílias beneficiadas deverá ter altura igual à 4 quintos (4Y) e largura igual da placa (2X).

DEMOLIÇÃO DE CONCRETO

Demolição manual ou mecânica de elementos em concreto simples, existentes na área destinada à implantação da base do letreiro.

As demolições deverão seguir as Normas, sob aspecto de segurança e medicina no trabalho, NR-18 e ainda sob aspecto técnico NBR-5682 e demais normas relacionadas ao assunto ou que possam vir a substituir estas.



Estado do Ceará

Prefeitura Municipal de Senador Pompeu
Secretaria de Infraestrutura

COMISSÃO DE LICITAÇÃO

Fl. 28

RUBRICA



As demolições devem ser executadas dentro das mais perfeitas técnicas, tomando os cuidados necessários para que não venham causar danos a terceiros.

5.3. – INFRAESTRUTURA

RUBRICA m

ALVENARIA DE ELEVACÃO

Execução de alvenaria de vedação com tijolos cerâmicos furados de dimensões 9 x 19 x 19 cm, assentados com argamassa mista de cal hidratada, cimento e areia média, no traço 1:2:8, conforme especificações de projeto e normas técnicas vigentes (ABNT NBR 13281 e NBR 7170).

A alvenaria terá espessura de 10 cm e será utilizada para a formação da base de apoio do letreiro, garantindo o nivelamento.

ATERRO

Execução de aterro compactado manualmente, com material adquirido, isento de matéria orgânica, detritos ou materiais prejudiciais à compactação. O objetivo é a regularização e elevação do terreno na área de implantação da base do letreiro.

O processo inclui o espalhamento, umedecimento e compactação manual do solo, executado em camadas sucessivas com espessura máxima de 20 cm, até atingir o nível de projeto.

5.4. – REVESTIMENTOS

CHAPISCO

Será executado em argamassa de cimento e areia grossa, no traço 1:3, com acabamento granulado. Será aplicado manualmente em todas as paredes internas, externas e lajes (se for o caso).

As superfícies destinadas a receber o chapisco comum ou de base, serão limpas com vassouras e abundantemente molhadas antes de receber a aplicação deste revestimento.

REBOCO

As paredes que serão revestidas com argamassa receberão reboco com cimento e areia, no traço de 1:6. A superfície deverá ser desempenada a régua, ser esponjada, apresentar aspecto uniforme e superfícies planas.



Estado do Ceará

Prefeitura Municipal de Senador Pompeu
Secretaria de Infraestrutura

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
FI _____ 29
RUBRICA _____



5.5. – PISOS

CONCRETO

Execução de lastro de concreto simples, com espessura de 5 cm, destinado à regularização e nivelamento do piso da base do letreiro o concreto deverá ser preparado com traço médio 1:4:8 (cimento, areia e brita 1 ou brita 0), utilizando cimento CP II ou equivalente, agregado limpo e água potável, garantindo homogeneidade e resistência compatível com a função de regularização.

PISO EM MÁRMORE

Piso em mármore polido aplicado sobre base de concreto previamente regularizada e limpa, com a finalidade de proporcionar acabamento nobre, resistente e durável ao piso da base do letreiro.

As placas de mármore deverão possuir espessura mínima de 2 cm, devidamente cortadas, niveladas e assentadas com argamassa colante ou argamassa mista de cimento e areia média no traço 1:3, conforme especificações de projeto e orientações do fabricante.

5.6. – LETREIROS

Fabricação e instalação de letras tipo "caixa" para letreiro de identificação de cidades, confeccionadas com estrutura interna em tubos metálicos galvanizados e revestimento externo em chapas de ACM (Alumínio Composto), garantindo alta resistência mecânica, durabilidade e excelente acabamento estético.

As letras serão produzidas conforme dimensões, tipografia e layout definidos em projeto, respeitando o padrão visual da identidade urbana do município. A



Estado do Ceará

Prefeitura Municipal de Senador Pompeu
Secretaria de Infraestrutura

COMISSÃO DE LICITAÇÃO

Fl. 30

RUBRICA 64



estrutura metálica será soldada, lixada e tratada contra corrosão, recebendo posteriormente o revestimento em ACM de espessura mínima de 4 mm, fixado por meio de rebites de alumínio e colagem estrutural adequada.

O serviço deve atender às normas de segurança e acabamento, garantindo estabilidade, resistência a intempéries e estética harmônica com o entorno urbano **5.7.**

5.7- PINTURA

As alvenarias receberão tinta epóxi para piso com emassamento acrílico, em cor a ser definida pela Prefeitura, em duas demãos, para cobrir perfeitamente a superfície tratada.

Não serão aceitos escorrimentos, salpicos de tinta nas superfícies destinadas e não destinadas à pintura para tanto, a proteção das superfícies deverá ser obtida por isolamento, com tiras de papel, panos, etc.

O acabamento final do revestimento de pintura deverá apresentar-se totalmente nivelado e uniforme, quanto a textura, tonalidade e brilho, sem o inconveniente de marcas de retoque.

A pintura de letreiros contempla o nome do município SENADOR POMPEU, nos locais indicados em projetos.

5.8. - INSTALAÇÕES ELÉTRICAS

Todas as instalações elétricas serão executadas com esmero e bom acabamento, com todos os condutores, condutos e equipamentos cuidadosamente arrumados em posição e firmemente ligados às estruturas de suporte e aos respectivos pertences, formando um conjunto mecânico e eletricamente satisfatório e de boa qualidade.



Estado do Ceará

Prefeitura Municipal de Senador Pompeu
Secretaria de Infraestrutura

COMISSÃO DE LICITAÇÃO

FI 31

RUBRICA 31



Serão eletrodutos rígidos de 25mm, cabos pvc 2,5mm², luminária de piso com sensor fotocélula e disjuntor de 10A.

FI 280
RUBRICA m

5.9. – SERVIÇOS DIVERSOS

Ao final da obra será realizado uma limpeza geral, todo o entulho gerado deve ser destinado a local indicado pela fiscalização.

5.10. – ADMINISTRAÇÃO

A administração local da obra se dará por um encarregado geral e um engenheiro júnior, e será medido em porcentagem.


JUAREZ FRUTUOSO DA SILVA
ENGENHEIRO CIVIL
CREA Nº. 3291-D



RESUMO DO ORÇAMENTO



OBRA: CONSTRUÇÃO E INSTALAÇÃO DE LETREIROS EM DIVERSOS
LOCAIS NO MUNICÍPIO DE SENADOR POMPEUCE

LOCAL: DIVERSOS

CLIENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR POMPEU

DATA : 22/10/2025

BDI : 27,07%

FONTE	VERSÃO	HORA	MES
SEINFRA	C28.1 COM DESONERAÇÃO	84,44%	47,48%
SINAPI	2025/09 COM DESONERAÇÃO	92,17%	53,50%
Composições Próprias	PRÓPRIA	0,00%	0,00%

CÓDIGO DESCRIÇÃO

PREÇO TOTAL

%

1	SERVIÇOS PRELIMINARES	R\$ 1.198,12	1,04%
2	INFRAESTRUTURA	R\$ 2.963,13	2,56%
3	REVESTIMENTOS	R\$ 2.117,66	1,83%
4	PISOS	R\$ 17.174,95	14,86%
5	LETREIROS	R\$ 66.489,57	57,53%
6	PINTURA	R\$ 5.475,23	4,74%
7	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS	R\$ 16.127,94	13,95%
8	SERVIÇOS DIVERSOS	R\$ 117,23	0,10%
9	ADMINISTRAÇÃO	R\$ 3.909,00	3,38%

VALOR COM ENCARGOS: R\$ 90.952,07 100,00%

VALOR BDI: R\$ 24.620,76

VALOR TOTAL: R\$ 115.572,83

Cento e Quinze Mil Quinhentos e Setenta e Dois reais e Oitenta e Três centavos

JUAREZ FERUTUOSO DA SILVA
ENGENHEIRO CIVIL
CREA Nº. 3291-D



PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

OBRA: CONSTRUÇÃO E INSTALAÇÃO DE LETREIROS EM DIVERSOS LOCAIS NO MUNICÍPIO DE SENADOR POMPEU

LOCAL: DIVERSOS

CLIENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR POMPEU

DATA: 22/10/2025

BDI: 27,07%

FONTE	VERSÃO	HORA	MES
SEINFRA	028.1 COM DESONERAÇÃO	84,44%	47,48%
SINAPI	2025/09 COM DESONERAÇÃO	92,17%	53,50%
Composições Próprias	PRÓPRIA	0,00%	0,00%

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	FONTE	UNIDADE	QTD	VALOR UNITÁRIO R\$	SEMI BDI	COM BDI	PREÇO TOTAL R\$	COM BDI
SERVIÇOS PRELIMINARES										
1.1	C4541	PLACA PADRÃO DE OBRA, TIPO BANNER	SEINFRA	M2	2,00	R\$ 385,95	R\$ 490,43	R\$ 771,90	R\$ 942,88	R\$ 1.198,12
1.2	C1049	DEMOLIÇÃO DE CONCRETO SIMPLES	SEINFRA	M3	0,63	R\$ 271,39	R\$ 344,86	R\$ 170,98	R\$ 170,98	R\$ 217,26
INFRAESTRUTURA										
2.1	C0073	ALVENARIA DE TIJOLO CERÂMICO FURADO (9x19x19)cm C/ARGAMASSA MISTA DE CAL HIDRATADA ESP.=10cm (1:2:8)	SEINFRA	M2	30,40	R\$ 62,98	R\$ 80,03	R\$ 1.914,59	R\$ 2.331,85	R\$ 2.963,13
2.2	C0330	ATERRO C/COMPACTAÇÃO MANUAL S/CONTROLE, MAT. C/AQUISIÇÃO	SEINFRA	M3	3,85	R\$ 108,38	R\$ 137,72	R\$ 417,26	R\$ 417,26	R\$ 530,22
REVESTIMENTOS										
3.1	C0776	CHAPISCO C/ ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA S/PENETRAR TRAÇO 1:3 ESP.=5mm P/ PAREDE	SEINFRA	M2	30,40	R\$ 7,42	R\$ 9,43	R\$ 225,57	R\$ 1.666,53	R\$ 2.117,66
3.2	C3121	REBOCO C/ ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA PENEIRADA, TRAÇO 1:6	SEINFRA	M2	30,40	R\$ 47,40	R\$ 60,23	R\$ 1.440,96	R\$ 1.440,96	R\$ 1.830,99
PISOS										
4.1	C1611	LASTRO DE CONCRETO REGULARIZADO ESP.=5CM	SEINFRA	M2	12,25	R\$ 45,88	R\$ 58,30	R\$ 562,03	R\$ 13.516,15	R\$ 17.174,95
4.2	101093	PISO EM MÁRMORE APLICADO EM CALÇADAS OU PISOS EXTERNOS. AF_05/2020	SINAPI	M2	18,28	R\$ 708,65	R\$ 900,48	R\$ 12.954,12	R\$ 12.954,12	R\$ 16.460,77
LETREIROS										
5.1	CP-965/9982	FABRICAÇÃO E INSTALAÇÃO DE LETREIRO EM LETRAS CAIXAS ESTRUTURADAS EM TUBOS METALON GALVANIZADO COM REVESTIMENTO EM ACM (ALUMÍNIO COMPOSTO)	Composições Próprias	M2	19,01	R\$ 2.752,51	R\$ 3.497,61	R\$ 52.325,22	R\$ 52.325,22	R\$ 66.489,57
PINTURA										
6.1	C2475	TINTA EPOXI EM PISOS, C/ SELADOR E EMASSAMENTO ACRÍLICO	SEINFRA	M2	25,20	R\$ 128,38	R\$ 163,13	R\$ 3.235,18	R\$ 4.308,98	R\$ 5.475,23
6.2	C1621	LETREIRO - LETRA EM PAREDES	SEINFRA	UN	65,00	R\$ 16,52	R\$ 20,99	R\$ 1.073,80	R\$ 1.073,80	R\$ 1.364,35
INSTALAÇÕES ELÉTRICAS										
7.1	95727	ELETRODUTO RÍGIDO SOLDÁVEL, PVC, DN 25 MM (3/4"), APARENTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2022	SINAPI	M	195,00	R\$ 22,60	R\$ 28,72	R\$ 4.407,00	R\$ 12.692,22	R\$ 16.127,94
7.2	C4377	CABO EMPVC 1000V 2,5 mm²	SEINFRA	M	390,00	R\$ 7,17	R\$ 9,11	R\$ 2.796,30	R\$ 4.407,00	R\$ 5.600,40
7.3	C4412	LUMINÁRIA DE PISO MÓVEL, CORPO EM ALUMÍNIO, REFLETOR EM ALUMÍNIO ANODIZADO COM PROTETOR DE VIDRO EM GRADE DE ALUMÍNIO	SEINFRA	UN	22,00	R\$ 217,23	R\$ 276,03	R\$ 4.779,06	R\$ 2.796,30	R\$ 3.552,90
7.4	97595	SENSOR DE PRESENÇA COM FOTOCÉLULA, FIXAÇÃO EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_09/2024	SINAPI	UN	6,00	R\$ 94,25	R\$ 119,76	R\$ 585,50	R\$ 4.779,06	R\$ 6.072,66
7.5	C1092	DISJUNTOR MONOPOLAR EM QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO 10A	SEINFRA	UN	6,00	R\$ 24,06	R\$ 30,57	R\$ 144,36	R\$ 585,50	R\$ 718,56
SERVIÇOS DIVERSOS										
8.1	99810	LIMPEZA DE PISO DE MÁRMORE/GRANITO UTILIZANDO DETERGENTE NEUTRO E ESCOVAÇÃO MANUAL. AF_04/2019	SINAPI	M2	12,25	R\$ 7,53	R\$ 9,57	R\$ 92,24	R\$ 144,36	R\$ 183,42
ADMINISTRAÇÃO										
9.1	COMP ADM	ADMINISTRAÇÃO DA OBRA		%	100,00	R\$ 30,76	R\$ 39,09	R\$ 3.076,00	R\$ 92,24	R\$ 117,23
								R\$ 3.076,00	R\$ 3.076,00	R\$ 3.909,00
								R\$ 3.076,00	R\$ 3.076,00	R\$ 3.909,00



PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

OBRA:	CONSTRUÇÃO E INSTALAÇÃO DE LETREIROS EM DIVERSOS LOCAIS NO MUNICÍPIO DE SENADOR POMPEU/CE				
LOCAL:	DIVERSOS				
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR POMPEU				
DATA :		22/10/2025		BDI :	27,07%
FONTE		VERBAO	HORA	MES	
SEINFRA		028.1 COM DESONERAÇÃO	84,44%	47,48%	
SINAPI		202509 COM DESONERAÇÃO	92,17%	53,50%	
Composições Propria		PROPRIA	0,00%	0,00%	
VALOR COM ENCARGOS:		R\$ 90.952,07			
VALOR BDI:		R\$ 24.620,76			
VALOR TOTAL:		R\$ 115.572,83			

Cento e Quinze Mil Quinhentos e Setenta e Dois reais e Oitenta e Três centavos


JUAZEL FRUTUOSO DA SILVA
ENGENHEIRO CIVIL
CREA Nº. 3291-D



COMISSAO DE LICITAÇÃO
Fl. 39
RUBRICA m

COMISSAO DE LICITAÇÃO
Fl. 283
RUBRICA m

Página: 2



CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO

RUBRICA

OBRA: CONSTRUÇÃO E INSTALAÇÃO DE LETREIROS EM DIVERSOS
LOCAIS NO MUNICÍPIO DE SENADOR POMPEU/CE

LOCAL: DIVERSOS

CLIENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR POMPEU

DATA : 22/10/2025

BDI : 27,01%

FONTE	VERSÃO	HORA	MES
SEINFRA	028.1 COM DESONERAÇÃO	84,44%	47,48%
SINAPI	2025/09 COM DESONERAÇÃO	92,17%	53,50%
Composições Próprias	PRÓPRIA	0,00%	0,00%

ITEM	DESCRIÇÃO	VALOR (R\$)	MÊS 1	MÊS 2	MÊS 3	Total parcela
1	SERVIÇOS PRELIMINARES	R\$ 1.198,12	33,00 %	33,00 %	34,00 %	100,00 %
			R\$ 395,38	R\$ 395,38	R\$ 407,36	R\$ 1.198,12
2	INFRAESTRUTURA	R\$ 2.963,13	33,00 %	33,00 %	34,00 %	100,00 %
			R\$ 977,83	R\$ 977,83	R\$ 1.007,47	R\$ 2.963,13
3	REVESTIMENTOS	R\$ 2.117,66	33,00 %	33,00 %	34,00 %	100,00 %
			R\$ 698,83	R\$ 698,83	R\$ 720,00	R\$ 2.117,66
4	PISOS	R\$ 17.174,95	33,00 %	33,00 %	34,00 %	100,00 %
			R\$ 5.667,73	R\$ 5.667,73	R\$ 5.839,49	R\$ 17.174,95
5	LETREIROS	R\$ 66.489,57	33,00 %	33,00 %	34,00 %	100,00 %
			R\$ 21.941,56	R\$ 21.941,56	R\$ 22.606,45	R\$ 66.489,57
6	PINTURA	R\$ 5.475,23	33,00 %	33,00 %	34,00 %	100,00 %
			R\$ 1.806,83	R\$ 1.806,83	R\$ 1.861,57	R\$ 5.475,23
7	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS	R\$ 16.127,94	33,00 %	33,00 %	34,00 %	100,00 %
			R\$ 5.322,22	R\$ 5.322,22	R\$ 5.483,50	R\$ 16.127,94
8	SERVIÇOS DIVERSOS	R\$ 117,23	33,00 %	33,00 %	34,00 %	100,00 %
			R\$ 38,69	R\$ 38,69	R\$ 39,85	R\$ 117,23
9	ADMINISTRAÇÃO	R\$ 3.909,00	33,00 %	33,00 %	34,00 %	100,00 %
			R\$ 1.289,97	R\$ 1.289,97	R\$ 1.329,06	R\$ 3.909,00
R\$ 115.572,83			R\$ 38.139,04	R\$ 38.139,04	R\$ 39.294,75	R\$ 115.572,83
			R\$ 38.139,04	R\$ 76.278,08	R\$ 115.572,83	

JUAREZ FRUTUOSO DA SILVA
ENGENHEIRO CIVIL
CREA Nº. 3291-D

	MEMÓRIAS DE CÁLCULO					
	OBRA:	CONSTRUÇÃO E INSTALAÇÃO DE LETREIROS EM DIVERSOS LOCAIS NO MUNICÍPIO DE SENADOR POMPEU/CE	DATA : 22/10/2025		BDI : 27,07%	
			FONTE	VERSÃO	HORA	MES
	LOCAL:	DIVERSOS	SEINFRA	028.1 COM DESONERAÇÃO	84,44%	47,48%
	CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR POMPEU	SINAPI	2025/09 COM DESONERAÇÃO	92,17%	53,50%
			Composições Próprias	PRÓPRIA	0,00%	0,00%

1.1. C4541 PLACA PADRÃO DE OBRA, TIPO BANNER (M2)

		COMPRIMENTO	ALTURA	QUANTIDADE	QTD
PLACA DA OBRA	COMPRIMENTO*ALTURA*QUANTIDADE	2,00	1,00	1,00	2,00
					2,00

TOTAL DA MEMÓRIA DE CÁLCULO: 2,00

COMISSÃO DE LICITAÇÃO

FI 36

RUBRICA m

1.2. C1049 DEMOLIÇÃO DE CONCRETO SIMPLES (M3)

		COMPRIMENTO	LARGURA	ESPESSURA	QTD
DEMOLIÇÃO DE PISO EXISTENTE LOCAL 1	COMPRIMENTO*LARGURA*ESPESSURA	4,00	0,50	0,05	0,10
DEMOLIÇÃO DE PISO EXISTENTE LOCAL 2	COMPRIMENTO*LARGURA*ESPESSURA	2,60	0,50	0,05	0,07
DEMOLIÇÃO DE PISO EXISTENTE LOCAL 3	COMPRIMENTO*LARGURA*ESPESSURA	4,30	0,50	0,05	0,11
DEMOLIÇÃO DE PISO EXISTENTE LOCAL 4	COMPRIMENTO*LARGURA*ESPESSURA	3,80	0,50	0,05	0,10
DEMOLIÇÃO DE PISO EXISTENTE LOCAL 5	COMPRIMENTO*LARGURA*ESPESSURA	3,80	0,50	0,05	0,10
DEMOLIÇÃO DE PISO EXISTENTE LOCAL 6	COMPRIMENTO*LARGURA*ESPESSURA	6,00	0,50	0,05	0,15
					0,63

TOTAL DA MEMÓRIA DE CÁLCULO: 0,63

COMISSÃO DE LICITAÇÃO

FI 285

RUBRICA m

2.1. C0073 ALVENARIA DE TIJOLO CERÂMICO FURADO (9x19x19)cm C/ARGAMASSA MISTA DE CAL HIDRATADA ESP.=10cm (1:2:8) (M2)

		PERIMETRO	ALTURA	QUANTIDADE	QTD
ALVENARIA BASE LETREIRO LOCAL 1	PERIMETRO*ALTURA*QUANTIDADE	9,00	0,60	1,00	5,40
ALVENARIA BASE LETREIRO LOCAL 2	PERIMETRO*ALTURA*QUANTIDADE	6,20	0,60	1,00	3,72
ALVENARIA BASE LETREIRO LOCAL 3	PERIMETRO*ALTURA*QUANTIDADE	9,60	0,60	1,00	5,76
ALVENARIA BASE LETREIRO LOCAL 4	PERIMETRO*ALTURA*QUANTIDADE	8,60	0,60	1,00	5,16
ALVENARIA BASE LETREIRO LOCAL 5	PERIMETRO*ALTURA*QUANTIDADE	8,60	0,60	1,00	5,16
ALVENARIA BASE LETREIRO LOCAL 6	PERIMETRO*ALTURA*QUANTIDADE	13,00	0,40	1,00	5,20
					30,40

TOTAL DA MEMÓRIA DE CÁLCULO: 30,40

2.2. C0330 ATERRO C/COMPACTAÇÃO MANUAL S/CONTROLE, MAT. C/AQUISIÇÃO (M3)

		COMPRIMENTO	LARGURA	ESPESSURA	QTD
PREENCHIMENTO DA BASE LETREIRO LOCAL 1	COMPRIMENTO*LARGURA*ESPESSURA	3,80	0,30	0,60	0,68
PREENCHIMENTO DA BASE LETREIRO LOCAL 2	COMPRIMENTO*LARGURA*ESPESSURA	2,40	0,30	0,60	0,43
PREENCHIMENTO DA BASE LETREIRO LOCAL 3	COMPRIMENTO*LARGURA*ESPESSURA	4,10	0,30	0,60	0,74
PREENCHIMENTO DA BASE LETREIRO LOCAL 4	COMPRIMENTO*LARGURA*ESPESSURA	3,60	0,30	0,60	0,65
PREENCHIMENTO DA BASE LETREIRO LOCAL 5	COMPRIMENTO*LARGURA*ESPESSURA	3,60	0,30	0,60	0,65
PREENCHIMENTO DA BASE LETREIRO LOCAL 6	COMPRIMENTO*LARGURA*ESPESSURA	5,80	0,30	0,40	0,70
					3,85

TOTAL DA MEMÓRIA DE CÁLCULO: 3,85

JUAREZ FRUTUOSO DA SILVA
ENGENHEIRO CIVIL
CREANº. 3291-D

 GOV. DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE	MEMÓRIAS DE CÁLCULO					
	OBRA:	CONSTRUÇÃO E INSTALAÇÃO DE LETREIROS EM DIVERSOS LOCAIS NO MUNICÍPIO DE SENADOR POMPEU/CE	DATA : 22/10/2025		BDI : 27,07%	
	LOCAL:	DIVERSOS	FONTE	VERSÃO	HORA	MES
	CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR POMPEU	SEINFRA	028.1 COM DESONERAÇÃO	84,44%	47,48%
			SINAPI	2025/09 COM DESONERAÇÃO	92,17%	53,50%
		Composições Próprias	PRÓPRIA	0,00%	0,00%	

3.1. C0776 CHAPISCO C/ ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA S/PENEIRAR TRAÇO 1:3 ESP.= 5CM SAREDE (M2)

		COMPRIMENTO	ALTURA	LADOS	QTD
BASE LETREIRO LOCAL 1 - LADO MAIOR	COMPRIMENTO*ALTURA*LADOS	4,00	0,60	2,00	4,80
BASE LETREIRO LOCAL 1 - LADO MENOR	COMPRIMENTO*ALTURA*LADOS	0,50	0,60	2,00	0,60
BASE LETREIRO LOCAL 2 - LADO MAIOR	COMPRIMENTO*ALTURA*LADOS	2,60	0,60	2,00	3,12
BASE LETREIRO LOCAL 2 - LADO MENOR	COMPRIMENTO*ALTURA*LADOS	0,50	0,60	2,00	0,60
BASE LETREIRO LOCAL 3 - LADO MAIOR	COMPRIMENTO*ALTURA*LADOS	4,30	0,60	2,00	5,16
BASE LETREIRO LOCAL 3 - LADO MENOR	COMPRIMENTO*ALTURA*LADOS	0,50	0,60	2,00	0,60
BASE LETREIRO LOCAL 4 - LADO MAIOR	COMPRIMENTO*ALTURA*LADOS	3,80	0,60	2,00	4,56
BASE LETREIRO LOCAL 4 - LADO MENOR	COMPRIMENTO*ALTURA*LADOS	0,50	0,60	2,00	0,60
BASE LETREIRO LOCAL 5 - LADO MAIOR	COMPRIMENTO*ALTURA*LADOS	3,80	0,60	2,00	4,56
BASE LETREIRO LOCAL 5 - LADO MENOR	COMPRIMENTO*ALTURA*LADOS	0,50	0,60	2,00	0,60
BASE LETREIRO LOCAL 6 - LADO MAIOR	COMPRIMENTO*ALTURA*LADOS	6,00	0,40	2,00	4,80
BASE LETREIRO LOCAL 6 - LADO MENOR	COMPRIMENTO*ALTURA*LADOS	0,50	0,40	2,00	0,40
					30,40

TOTAL DA MEMÓRIA DE CÁLCULO: 30,40

3.2. C3121 REBOCO C/ ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA PENEIRADA, TRAÇO 1:6 (M2)

		COMPRIMENTO	ALTURA	LADOS	QTD
BASE LETREIRO LOCAL 1 - LADO MAIOR	COMPRIMENTO*ALTURA*LADOS	4,00	0,60	2,00	4,80
BASE LETREIRO LOCAL 1 - LADO MENOR	COMPRIMENTO*ALTURA*LADOS	0,50	0,60	2,00	0,60
BASE LETREIRO LOCAL 2 - LADO MAIOR	COMPRIMENTO*ALTURA*LADOS	2,60	0,60	2,00	3,12
BASE LETREIRO LOCAL 2 - LADO MENOR	COMPRIMENTO*ALTURA*LADOS	0,50	0,60	2,00	0,60
BASE LETREIRO LOCAL 3 - LADO MAIOR	COMPRIMENTO*ALTURA*LADOS	4,30	0,60	2,00	5,16
BASE LETREIRO LOCAL 3 - LADO MENOR	COMPRIMENTO*ALTURA*LADOS	0,50	0,60	2,00	0,60
BASE LETREIRO LOCAL 4 - LADO MAIOR	COMPRIMENTO*ALTURA*LADOS	3,80	0,60	2,00	4,56
BASE LETREIRO LOCAL 4 - LADO MENOR	COMPRIMENTO*ALTURA*LADOS	0,50	0,60	2,00	0,60
BASE LETREIRO LOCAL 5 - LADO MAIOR	COMPRIMENTO*ALTURA*LADOS	3,80	0,60	2,00	4,56
BASE LETREIRO LOCAL 5 - LADO MENOR	COMPRIMENTO*ALTURA*LADOS	0,50	0,60	2,00	0,60
BASE LETREIRO LOCAL 6 - LADO MAIOR	COMPRIMENTO*ALTURA*LADOS	6,00	0,40	2,00	4,80
BASE LETREIRO LOCAL 6 - LADO MENOR	COMPRIMENTO*ALTURA*LADOS	0,50	0,40	2,00	0,40
					30,40

TOTAL DA MEMÓRIA DE CÁLCULO: 30,40

4.1. C1611 LASTRO DE CONCRETO REGULARIZADO ESP.= 5CM (M2)

JUAREZ FRUTUOSO DA SILVA
ENGENHEIRO CIVIL
CREA Nº. 3291-D



GOV. DO ESTADO DO CEARÁ
MUNICÍPIO DE SENADOR POMPEU

MEMÓRIAS DE CÁLCULO

DATA : 22/10/2025 BDI : 27,07%

OBRA:	CONSTRUÇÃO E INSTALAÇÃO DE LETREIROS EM DIVERSOS LOCAIS NO MUNICÍPIO DE SENADOR POMPEU/CE	FONTE	VERSÃO	HORA	MES
LOCAL:	DIVERSOS	SEINFRA	028.1 COM DESONERAÇÃO	84,44%	47,48%
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR POMPEU	SINAPI	2025/09 COM DESONERAÇÃO	92,17%	53,50%
		Composições Próprias	PRÓPRIA	0,00%	0,00%

		COMPRIMENTO	LARGURA	QUANTIDADE	QTD
FECHAMENTO BASE LETREIRO LOCAL 1	COMPRIMENTO*LARGURA*QUANTIDADE	4,00	0,50	1,00	2,00
FECHAMENTO BASE LETREIRO LOCAL 2	COMPRIMENTO*LARGURA*QUANTIDADE	2,60	0,50	1,00	1,30
FECHAMENTO BASE LETREIRO LOCAL 3	COMPRIMENTO*LARGURA*QUANTIDADE	4,30	0,50	1,00	2,15
FECHAMENTO BASE LETREIRO LOCAL 4	COMPRIMENTO*LARGURA*QUANTIDADE	3,80	0,50	1,00	1,90
FECHAMENTO BASE LETREIRO LOCAL 5	COMPRIMENTO*LARGURA*QUANTIDADE	3,80	0,50	1,00	1,90
FECHAMENTO BASE LETREIRO LOCAL 6	COMPRIMENTO*LARGURA*QUANTIDADE	6,00	0,50	1,00	3,00
					12,25

TOTAL DA MEMÓRIA DE CÁLCULO: 12,25

COMISSAO DE LICITAÇÃO

FI 38

RUBRICA M

COMISSAO DE LICITAÇÃO

FI 287

RUBRICA M

4.2. 101093 PISO EM MÁRMORE APLICADO EM CALÇADAS OU PISOS EXTERNOS. AF_05/2020 (M2)

		COMPRIMENTO	LARGURA	QUANTIDADE	ALTURA	LADOS
FECHAMENTO BASE LETREIRO LOCAL 1	COMPRIMENTO*LARGURA*QUANTIDADE	4,03	0,53	1,00	0,00	0,00
FECHAMENTO BASE LETREIRO LOCAL 2	COMPRIMENTO*LARGURA*QUANTIDADE	2,63	0,53	1,00	0,00	0,00
FECHAMENTO BASE LETREIRO LOCAL 3	COMPRIMENTO*LARGURA*QUANTIDADE	4,33	0,53	1,00	0,00	0,00
FECHAMENTO BASE LETREIRO LOCAL 4	COMPRIMENTO*LARGURA*QUANTIDADE	3,83	0,53	1,00	0,00	0,00
FECHAMENTO BASE LETREIRO LOCAL 5	COMPRIMENTO*LARGURA*QUANTIDADE	3,83	0,53	1,00	0,00	0,00
FECHAMENTO BASE LETREIRO LOCAL 6	COMPRIMENTO*LARGURA*QUANTIDADE	6,03	0,53	1,00	0,00	0,00
BASE LETREIRO LOCAL 6 - LADO MAIOR	COMPRIMENTO*ALTURA*LADOS	6,00	0,00	0,00	0,40	2,00
BASE LETREIRO LOCAL 6 - LADO MENOR	COMPRIMENTO*ALTURA*LADOS	0,50	0,00	0,00	0,40	2,00

		QTD
FECHAMENTO BASE LETREIRO LOCAL 1	COMPRIMENTO*LARGURA*QUANTIDADE	2,14
FECHAMENTO BASE LETREIRO LOCAL 2	COMPRIMENTO*LARGURA*QUANTIDADE	1,39
FECHAMENTO BASE LETREIRO LOCAL 3	COMPRIMENTO*LARGURA*QUANTIDADE	2,29
FECHAMENTO BASE LETREIRO LOCAL 4	COMPRIMENTO*LARGURA*QUANTIDADE	2,03
FECHAMENTO BASE LETREIRO LOCAL 5	COMPRIMENTO*LARGURA*QUANTIDADE	2,03
FECHAMENTO BASE LETREIRO LOCAL 6	COMPRIMENTO*LARGURA*QUANTIDADE	3,20
BASE LETREIRO LOCAL 6 - LADO MAIOR	COMPRIMENTO*ALTURA*LADOS	4,80
BASE LETREIRO LOCAL 6 - LADO MENOR	COMPRIMENTO*ALTURA*LADOS	0,40
		18,28

TOTAL DA MEMÓRIA DE CÁLCULO: 18,28

5.1. CP-96579982 FABRICAÇÃO E INSTALAÇÃO DE LETREIRO EM LETRAS CAIXAS ESTRUTURADAS EM TUBOS METALON GALVANIZADO COM REVESTIMENTO EM ACM (ALUMÍNIO COMPOSTO) (M2)

JUAREZ FURTADO DA SILVA
ENGENHEIRO CIVIL
CREA Nº. 3291-9



MEMÓRIAS DE CÁLCULO

OBRA:	CONSTRUÇÃO E INSTALAÇÃO DE LETREIROS EM DIVERSOS LOCAIS NO MUNICÍPIO DE SENADOR POMPEU/CE
LOCAL:	DIVERSOS
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR POMPEU

DATA:	22/10/2025	BDI:	27,07%
FONTE:	VERSÃO	HORA	MES
SEINFRA	028.1 COM DESONERAÇÃO	84,44%	47,48%
SINAPI	2025/09 COM DESONERAÇÃO	92,17%	53,50%
Composições Próprias	PRÓPRIA	0,00%	0,00%

		COMPRIMENTO	ALTURA	QUANTIDADE	QTD
LETREIRO LOCAL 1	COMPRIMENTO*ALTURA*QUANTIDADE	4,00	0,60	1,00	2,40
LETREIRO LOCAL 2	COMPRIMENTO*ALTURA*QUANTIDADE	2,60	0,60	1,00	1,56
LETREIRO LOCAL 3	COMPRIMENTO*ALTURA*QUANTIDADE	4,50	0,50	1,00	2,25
LETREIRO LOCAL 4	COMPRIMENTO*ALTURA*QUANTIDADE	3,80	0,50	1,00	1,90
LETREIRO LOCAL 5	COMPRIMENTO*ALTURA*QUANTIDADE	3,80	0,50	1,00	1,90
LETREIRO LOCAL 6	COMPRIMENTO*ALTURA*QUANTIDADE	6,00	1,50	1,00	9,00
					19,01
TOTAL DA MEMÓRIA DE CÁLCULO: 19,01					

COMISSÃO DE LICITAÇÃO

FI 39

RUBRICA m

COMISSÃO DE LICITAÇÃO

FI 288

RUBRICA m

6.1. C2475 TINTA EPOXI EM PISOS, C/ SELADOR E EMASSAMENTO ACRÍLICO (M2)

		COMPRIMENTO	ALTURA	LADOS	QTD
BASE LETREIRO LOCAL 1 - LADO MAIOR	COMPRIMENTO*ALTURA*LADOS	4,00	0,60	2,00	4,80
BASE LETREIRO LOCAL 1 - LADO MENOR	COMPRIMENTO*ALTURA*LADOS	0,50	0,60	2,00	0,60
BASE LETREIRO LOCAL 2 - LADO MAIOR	COMPRIMENTO*ALTURA*LADOS	2,60	0,60	2,00	3,12
BASE LETREIRO LOCAL 2 - LADO MENOR	COMPRIMENTO*ALTURA*LADOS	0,50	0,60	2,00	0,60
BASE LETREIRO LOCAL 3 - LADO MAIOR	COMPRIMENTO*ALTURA*LADOS	4,30	0,60	2,00	5,16
BASE LETREIRO LOCAL 3 - LADO MENOR	COMPRIMENTO*ALTURA*LADOS	0,50	0,60	2,00	0,60
BASE LETREIRO LOCAL 4 - LADO MAIOR	COMPRIMENTO*ALTURA*LADOS	3,80	0,60	2,00	4,56
BASE LETREIRO LOCAL 4 - LADO MENOR	COMPRIMENTO*ALTURA*LADOS	0,50	0,60	2,00	0,60
BASE LETREIRO LOCAL 5 - LADO MAIOR	COMPRIMENTO*ALTURA*LADOS	3,80	0,60	2,00	4,56
BASE LETREIRO LOCAL 5 - LADO MENOR	COMPRIMENTO*ALTURA*LADOS	0,50	0,60	2,00	0,60
					25,20
TOTAL DA MEMÓRIA DE CÁLCULO: 25,20					

6.2. C1621 LETREIRO - LETRA EM PAREDES (UN)

		UNIDADELETRA	QUANTIDADE	QTD
NOME: SENADOR POMPEU (LETREIROS LOCAIS 1 A 5)	UNIDADELETRA*QUANTIDADE	13,00	5,00	65,00
				65,00
TOTAL DA MEMÓRIA DE CÁLCULO: 65,00				

7.1. 95727 ELETRODUTO RÍGIDO SOLDÁVEL, PVC, DN 25 MM (3/4"), APARENTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2022 (M)

		COMPRIMENTO	QUANTIDADE	QTD
LETREIROS LOCAIS 1 A 5	COMPRIMENTO*QUANTIDADE	30,00	5,00	150,00
LETREIRO LOCAL 6	COMPRIMENTO*QUANTIDADE	45,00	1,00	45,00
				195,00
TOTAL DA MEMÓRIA DE CÁLCULO: 195,00				

7.2. C4377 CABO EM PVC 1000V 2,5 mm² (M)

JUAREZ FRUTUOSO DA SILVA
ENGENHEIRO CIVIL
CREA Nº. 3291-D

MEMÓRIAS DE CÁLCULO					
 GOV. DO ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR POMPEU	OBRA:	CONSTRUÇÃO E INSTALAÇÃO DE LETREIROS EM DIVERSOS LOCAIS NO MUNICÍPIO DE SENADOR POMPEU/CE	DATA : 22/10/2025		BDI : 27,07%
	LOCAL:	DIVERSOS	FONTE:	VERSÃO	HORA
	CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR POMPEU	SEINFRA	028.1 COM DESONERAÇÃO	84,44%
			SINAPI	2025/09 COM DESONERAÇÃO	92,17%
			Composições Próprias		PRÓPRIA
				MES	
					47,48%
					53,50%

		COMPRIMENTO	QUANTIDADE	QTD
LETREIROS LOCAIS 1 A 5	COMPRIMENTO*QUANTIDADE	60,00	5,00	300,00
LETREIRO LOCAL 6	COMPRIMENTO*QUANTIDADE	90,00	1,00	90,00
				390,00

TOTAL DA MEMÓRIA DE CÁLCULO: 390,00

7.3. C4412 LUMINÁRIA DE PISO MÓVEL, CORPO EM ALUMÍNIO, REFLETOR EM ALUMÍNIO ANODIZADO COM PROTETOR DE VIDRO EM GRADE DE ALUMÍNIO (UN)

		QUANTIDADE	QTD
LETREIRO LOCAL 1	QUANTIDADE	2,00	2,00
LETREIRO LOCAL 2	QUANTIDADE	2,00	2,00
LETREIRO LOCAL 3	QUANTIDADE	4,00	4,00
LETREIRO LOCAL 4	QUANTIDADE	4,00	4,00
LETREIRO LOCAL 5	QUANTIDADE	4,00	4,00
LETREIRO LOCAL 6	QUANTIDADE	6,00	6,00
			22,00

TOTAL DA MEMÓRIA DE CÁLCULO: 22,00

7.4. 97595 SENSOR DE PRESENÇA COM FOTOCÉLULA, FIXAÇÃO EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_09/2024 (UN)

		QUANTIDADE	QTD
FOTOCÉLULA LETREIROS LOCAIS 1 A 6	QUANTIDADE	6,00	6,00
			6,00

TOTAL DA MEMÓRIA DE CÁLCULO: 6,00

7.5. C1092 DISJUNTOR MONOPOLAR EM QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO 10A (UN)

		QUANTIDADE	QTD
DISJUNTORES LETREIROS LOCAIS 1 A 6	QUANTIDADE	6,00	6,00
			6,00

TOTAL DA MEMÓRIA DE CÁLCULO: 6,00

8.1. 99810 LIMPEZA DE PISO DE MÁRMORE/GRANITO UTILIZANDO DETERGENTE NEUTRO E ESCOVAÇÃO MANUAL. AF_04/2019 (M2)

		COMPRIMENTO	LARGURA	QUANTIDADE	QTD
FECHAMENTO BASE LETREIRO LOCAL 1	COMPRIMENTO*LARGURA*QUANTIDADE	4,00	0,50	1,00	2,00
FECHAMENTO BASE LETREIRO LOCAL 2	COMPRIMENTO*LARGURA*QUANTIDADE	2,60	0,50	1,00	1,30
FECHAMENTO BASE LETREIRO LOCAL 3	COMPRIMENTO*LARGURA*QUANTIDADE	4,30	0,50	1,00	2,15
FECHAMENTO BASE LETREIRO LOCAL 4	COMPRIMENTO*LARGURA*QUANTIDADE	3,80	0,50	1,00	1,90
FECHAMENTO BASE LETREIRO LOCAL 5	COMPRIMENTO*LARGURA*QUANTIDADE	3,80	0,60	1,00	1,90
FECHAMENTO BASE LETREIRO LOCAL 6	COMPRIMENTO*LARGURA*QUANTIDADE	6,00	0,50	1,00	3,00
					12,25

TOTAL DA MEMÓRIA DE CÁLCULO: 12,25

COMISSAO DE LICITAC

FI 10

RUBRICA M

COMISSAO DE LICITAC

FI 289

RUBRICA M

JUAREZ FRUFIOSO DA SILVA
ENGENHEIRO CIVIL
CREA Nº. 3291-D



RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS

OBRA:	CONSTRUÇÃO E INSTALAÇÃO DE LETREIROS EM DIVERSOS LOCAIS NO MUNICÍPIO DE SENADOR POMPEU/CE	DATA : 22/10/2025		BDI : 27,07%	
LOCAL:	DIVERSOS	FONTE	VERSÃO	HORA	MES
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR POMPEU	SEINFRA	028.1 COM DESONERAÇÃO	84,44%	47,48%
		SINAPI	2025/09 COM DESONERAÇÃO	92,17%	53,50%
		Composições Próprias	PRÓPRIA	0,00%	0,00%

1.1. C4541 PLACA PADRÃO DE OBRA, TIPO BANNER (M2)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0871	COTOVELO AÇO GALVANIZADO DE 1 1/2"	SEINFRA	UN	0,17000000	R\$ 36,30	R\$ 6,17
I8395	LONA C/ APLICAÇÃO DE ILHOSES E LACRES, IMPRESSA C/ LOGOMARCAS E DESCRIÇÃO DA OBRA	SEINFRA	M2	1,00000000	R\$ 87,53	R\$ 87,53
I1945	TE AÇO GALVANIZADO DE 1 1/2'	SEINFRA	UN	0,17000000	R\$ 46,75	R\$ 7,95
I2170	TUBO AÇO GALVANIZADO DE 40MM (1 1/2')	SEINFRA	M	1,50000000	R\$ 50,53	R\$ 75,80
TOTAL Material:						R\$ 177,45

Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I1530	MONTADOR	SEINFRA	H	3,00000000	R\$ 24,16	R\$ 72,48
I2391	PEDREIRO	SEINFRA	H	3,00000000	R\$ 24,16	R\$ 72,48
I2543	SERVENTE	SEINFRA	H	3,00000000	R\$ 18,46	R\$ 55,38
TOTAL Mão de Obra:						R\$ 200,34

Serviço		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
C0830	CONCRETO CICLÓPICO FCK 15 MPa COM AGREGADO ADQUIRIDO	SEINFRA	M3	0,01250000	R\$ 653,55	R\$ 8,17
TOTAL Serviço:						R\$ 8,17
VALOR:						385,95

1.2. C1049 DEMOLIÇÃO DE CONCRETO SIMPLES (M3)

Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2391	PEDREIRO	SEINFRA	H	1,30000000	R\$ 24,16	R\$ 31,41
I2543	SERVENTE	SEINFRA	H	13,00000000	R\$ 18,46	R\$ 239,98
TOTAL Mão de Obra:						R\$ 271,39
VALOR:						271,39

2.1. C0073 ALVENARIA DE TIJOLO CERÂMICO FURADO (9x19x19)cm C/ARGAMASSA MISTA DE CAL HIDRATADA ESP.=10cm (1:2:8) (M2)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0109	AREIA MEDIA	SEINFRA	M3	0,01500000	R\$ 83,58	R\$ 1,25
I0441	CAL HIDRATADA	SEINFRA	KG	2,18000000	R\$ 0,96	R\$ 2,09
I0805	CIMENTO PORTLAND	SEINFRA	KG	2,18000000	R\$ 0,71	R\$ 1,55
I2081	TIJOLO CERÂMICO FURADO 9X19X19CM	SEINFRA	UN	25,00000000	R\$ 0,53	R\$ 13,25
TOTAL Material:						R\$ 18,14

Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2391	PEDREIRO	SEINFRA	H	1,00000000	R\$ 24,16	R\$ 24,16
I2543	SERVENTE	SEINFRA	H	1,12000000	R\$ 18,46	R\$ 20,68
TOTAL Mão de Obra:						R\$ 44,84
VALOR:						62,98

2.2. C0330 ATERRO C/COMPACTAÇÃO MANUAL S/CONTROLE, MAT. C/AQUISIÇÃO (M3)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0111	AREIA VERMELHA	SEINFRA	M3	1,10000000	R\$ 70,00	R\$ 77,00

JUAREZ FRUTUOSO DA SILVA
ENGENHEIRO CIVIL
CREA Nº. 3291-D



RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS

OBRA: CONSTRUÇÃO E INSTALAÇÃO DE LETREIROS EM DIVERSOS LOCAIS NO MUNICÍPIO DE SENADOR POMPEU/CE

LOCAL: DIVERSOS

CLIENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR POMPEU

DATA: 22/10/2025 RUBRICA: 27,07%

FORTE	VERSÃO	HORA	PREÇO
SEINFRA	028.1 COM DESONERAÇÃO	84,44%	47,48%
SINAPI	2025/08 COM DESONERAÇÃO	92,17%	53,50%
Composições Próprias	PRÓPRIA	0,00%	0,00%

TOTAL Material: RUBRICA R\$ 77,00

Mão de Obra	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2543 SERVENTE	SEINFRA	H	1,70000000	R\$ 18,46	R\$ 31,38
TOTAL Mão de Obra:					R\$ 31,38
VALOR:					108,38

3.1. C0776 CHAPISCO C/ ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA S/PENEIRAR TRAÇO 1:3 ESP.= 5mm P/ PAREDE (M2)

Material	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0109 AREIA MEDIA	SEINFRA	M3	0,00610000	R\$ 83,58	R\$ 0,51
I0805 CIMENTO PORTLAND	SEINFRA	KG	2,43000000	R\$ 0,71	R\$ 1,73
TOTAL Material:					R\$ 2,24

Mão de Obra	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2391 PEDREIRO	SEINFRA	H	0,10000000	R\$ 24,16	R\$ 2,42
I2543 SERVENTE	SEINFRA	H	0,15000000	R\$ 18,46	R\$ 2,77
TOTAL Mão de Obra:					R\$ 5,19
VALOR:					7,42

3.2. C3121 REBOCO C/ ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA PENEIRADA, TRAÇO 1:6 (M2)

Mão de Obra	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2391 PEDREIRO	SEINFRA	H	0,60000000	R\$ 24,16	R\$ 14,50
I2543 SERVENTE	SEINFRA	H	0,60000000	R\$ 18,46	R\$ 11,08
TOTAL Mão de Obra:					R\$ 25,58

Serviço	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
C4430 ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA PEN. TRAÇO 1:6	SEINFRA	M3	0,02500000	R\$ 873,19	R\$ 21,83
TOTAL Serviço:					R\$ 21,83
VALOR:					47,40

4.1. C1611 LASTRO DE CONCRETO REGULARIZADO ESP.= 5CM (M2)

Equipamento Custo Horário	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0682 BETONEIRA ELÉTRICA 580L (CHP)	SEINFRA	H	0,03600000	R\$ 25,18	R\$ 0,91
TOTAL Equipamento Custo Horário:					R\$ 0,91

Material	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0109 AREIA MEDIA	SEINFRA	M3	0,03320000	R\$ 83,58	R\$ 2,77
I0280 BRITA	SEINFRA	M3	0,04400000	R\$ 100,50	R\$ 4,42
I0805 CIMENTO PORTLAND	SEINFRA	KG	11,00000000	R\$ 0,71	R\$ 7,81
TOTAL Material:					R\$ 15,00

Mão de Obra	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2391 PEDREIRO	SEINFRA	H	0,40000000	R\$ 24,16	R\$ 9,66
I2543 SERVENTE	SEINFRA	H	1,10000000	R\$ 18,46	R\$ 20,31
TOTAL Mão de Obra:					R\$ 29,97
VALOR:					45,88

JUAREZ EUTIMIO DA SILVA
ENGENHEIRO CIVIL
C.R.C.A. 3291-D

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS



OBRA: CONSTRUÇÃO E INSTALAÇÃO DE LETREIROS EM DIVERSOS LOCAIS NO MUNICÍPIO DE SENADOR POMPEU/CE
LOCAL: DIVERSOS
CLIENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR POMPEU

DATA: 22/10/2025

BDI: 27,07%

FORTE	VERSAO	HORA	MES
SEINFRA	028.1 COM DESONERAÇÃO	84,45%	97,45%
SINAPI	2025/09 COM DESONERAÇÃO	92,17%	53,50%
Composições Próprias	PRÓPRIA	0,00%	0,00%

4.2. 101093 PISO EM MÁRMORE APLICADO EM CALÇADAS OU PISOS EXTERNOS. AF_05/2020 (M2)

Material	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00037595 ARGAMASSA COLANTE TIPO AC III	SINAPI	KG	8,62000000	R\$ 3,59	R\$ 30,95
00004818 PISO/ REVESTIMENTO EM MARMORE, POLIDO, BRANCO COMUM, FORMATO MENOR OU IGUAL A 3025 CM2, E = "2" CM	SINAPI	M2	1,16000000	R\$ 534,33	R\$ 619,82
00034357 REJUNTE CIMENTICIO, QUALQUER COR	SINAPI	KG	0,14000000	R\$ 6,87	R\$ 0,96
TOTAL Material:					R\$ 651,73

Mão de Obra com Encargos Complementares	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88274 MARMORISTA/GRANITEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	1,47500000	R\$ 27,63	R\$ 40,75
88316 SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,73800000	R\$ 21,93	R\$ 16,18
TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:					R\$ 56,93

VALOR: 708,65

5.1. CP-96579982 FABRICAÇÃO E INSTALAÇÃO DE LETREIRO EM LETRAS CAIXAS ESTRUTURADAS EM TUBOS METALON GALVANIZADO COM REVESTIMENTO EM ACM (ALUMÍNIO COMPOSTO) (M2)

Material	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10035 AGUARRÁS MINERAL	SEINFRA	L	0,03000000	R\$ 20,29	R\$ 0,61
11100 ESMALTE SINTETICO	SEINFRA	L	0,38000000	R\$ 31,88	R\$ 12,11
INS-06568064 LETRAS CAIXAS ESTRUTURADAS EM TUBOS METALON GALVANIZADO COM REVESTIMENTO EM ACM (ALUMÍNIO COMPOSTO)	Composições	M2	1,00000000	R\$ 2.496,56	R\$ 2.496,56
11737 PRIMER SINTÉTICO	SEINFRA	L	0,38000000	R\$ 25,35	R\$ 9,63
TOTAL Material:					R\$ 2.518,91

Mão de Obra	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10045 AJUDANTE DE PINTOR	SEINFRA	H	1,40000000	R\$ 19,10	R\$ 26,74
10037 AJUDANTE	SEINFRA	H	4,00000000	R\$ 19,10	R\$ 76,40
11530 MONTADOR	SEINFRA	H	4,00000000	R\$ 24,16	R\$ 96,64
12395 PINTOR	SEINFRA	H	1,40000000	R\$ 24,16	R\$ 33,82
TOTAL Mão de Obra:					R\$ 233,60

VALOR: 2.752,51

6.1. C2475 TINTA EPOXI EM PISOS, C/ SELADOR E EMASSAMENTO ACRÍLICO (M2)

Material	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
11488 LÍQUIDO PREPARADOR DE SUPERFÍCIES	SEINFRA	L	0,25000000	R\$ 12,78	R\$ 3,20
11346 LIXA PARA FERRO	SEINFRA	UN	1,50000000	R\$ 2,14	R\$ 3,21
11511 MASSA ACRILICA PARA PINTURA LATEX	SEINFRA	KG	0,80000000	R\$ 3,81	R\$ 3,05
11856 SELADOR ACRÍLICO	SEINFRA	L	0,30000000	R\$ 7,14	R\$ 2,14
11890 SOLVENTE P/TINTA EPOXI E BORRACHA CLORADA	SEINFRA	L	0,08000000	R\$ 46,25	R\$ 3,70
12093 TINTA EPOXI PARA ACABAMENTO	SEINFRA	L	0,35000000	R\$ 63,53	R\$ 22,24
TOTAL Material:					R\$ 37,54

Mão de Obra	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10045 AJUDANTE DE PINTOR	SEINFRA	H	2,10000000	R\$ 19,10	R\$ 40,11
12395 PINTOR	SEINFRA	H	2,10000000	R\$ 24,16	R\$ 50,74

JUAREZ FRUTUOSO DA SILVA
ENGENHEIRO CIVIL
CREA Nº. 3291-D



RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS

OBRA:	CONSTRUÇÃO E INSTALAÇÃO DE LETREIROS EM DIVERSOS LOCAIS NO MUNICÍPIO DE SENADOR POMPEU/CE	DATA: 22/10/2023				RUBRICADA	BDI: 27,07%	W
LOCAL:	DIVERSOS	FONTE	VERSÃO	HORA	MES			
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR POMPEU	SEINFRA	028.1 COM DESONERAÇÃO	84,44%	47,48%			
		SINAPI	2025/09 COM DESONERAÇÃO	92,17%	53,50%			
		Composições Próprias	PRÓPRIA	0,00%	0,00%			

TOTAL Mão de Obra: RUBRICADA R\$ 90,85

VALOR: 128,38

6.2. C1621 LETREIRO - LETRA EM PAREDES (UN)

Material	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
11490	SEINFRA	L	0,07000000	R\$ 12,08	R\$ 0,85
11347	SEINFRA	UN	0,50000000	R\$ 0,70	R\$ 0,35
11513	SEINFRA	KG	0,30000000	R\$ 2,12	R\$ 0,64
12096	SEINFRA	L	0,08000000	R\$ 18,22	R\$ 1,46
TOTAL Material:					R\$ 3,30

Mão de Obra	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10045	SEINFRA	H	0,25000000	R\$ 19,10	R\$ 4,78
12395	SEINFRA	H	0,35000000	R\$ 24,16	R\$ 8,46
TOTAL Mão de Obra:					R\$ 13,24
VALOR:					16,52

7.1. 95727 ELETRODUTO RÍGIDO SOLDÁVEL, PVC, DN 25 MM (3/4"), APARENTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2022 (M)

Material	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00002678	SINAPI	M	1,05380000	R\$ 2,74	R\$ 2,89
TOTAL Material:					R\$ 2,89

Mão de Obra com Encargos Complementares	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88247	SINAPI	H	0,12200000	R\$ 23,42	R\$ 2,86
88264	SINAPI	H	0,12200000	R\$ 28,54	R\$ 3,48
TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:					R\$ 6,34

Serviço	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
91170	SINAPI	M	1,00000000	R\$ 13,39	R\$ 13,39
TOTAL Serviço:					R\$ 13,39
VALOR:					22,60

7.2. C4377 CABO EM PVC 1000V 2,5 mm² (M)

Material	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
18229	SEINFRA	M	1,02000000	R\$ 2,37	R\$ 2,42
TOTAL Material:					R\$ 2,42

Mão de Obra	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10042	SEINFRA	H	0,11000000	R\$ 19,10	R\$ 2,10
12312	SEINFRA	H	0,11000000	R\$ 24,15	R\$ 2,66
TOTAL Mão de Obra:					R\$ 4,76
VALOR:					7,17

JUAREZ FRUTUOSO DA SILVA
ENGENHEIRO
CREA Nº. 3291-D



RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS

OBRA:	CONSTRUÇÃO E INSTALAÇÃO DE LETREIROS EM DIVERSOS LOCAIS NO MUNICÍPIO DE SENADOR POMPEUCE	DATA : 22/10/2025		BDI : 27,07%	
LOCAL:	DIVERSOS	FONTE	VERSÃO	HORA	MES
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR POMPEU	SEINFRA	028.1 COM DESONERAÇÃO	84,44%	47,48%
		SINAPI	2025/09 COM DESONERAÇÃO	92,17%	53,50%
		Composições Próprias	PRÓPRIA	0,00%	0,00%

7.3. C4412 LUMINÁRIA DE PISO MÓVEL, CORPO EM ALUMÍNIO, REFLETOR EM ALUMÍNIO ANODIZADO COM PROTETOR DE VIDRO EM GRADE DE ALUMÍNIO (UN)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
18351	LÂMPADA VAPOR METÁLICO DE 70W/220V	SEINFRA	UN	1,00000000	R\$ 45,98	R\$ 45,98
18350	LUMINÁRIA DE PISO MÓVEL, CORPO EM ALUMÍNIO, REFLETOR EM ALUM. ANOD. C/ PROTETOR DE VIDRO EM GRADE DE ALUMÍNIO	SEINFRA	UN	1,00000000	R\$ 68,36	R\$ 68,36
18352	REATOR / IGNITOR	SEINFRA	UN	1,00000000	R\$ 38,01	R\$ 38,01
				TOTAL Material:		R\$ 152,35

Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0042	AJUDANTE DE ELETRICISTA	SEINFRA	H	1,50000000	R\$ 19,10	R\$ 28,65
I2312	ELETRICISTA	SEINFRA	H	1,50000000	R\$ 24,15	R\$ 36,22
					TOTAL Mão de Obra:	R\$ 64,88
					VALOR:	217,23

7.4. 97595 SENSOR DE PRESENÇA COM FOTOCÉLULA, FIXAÇÃO EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_09/2024 (UN)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00039392	SENSOR DE PRESENÇA BIVOLT DE PAREDE COM FOTOCELULA PARA QUALQUER TIPO DE LAMPADA POTENCIA MAXIMA *1000* W, USO INTERNO	SINAPI	UN	1,00000000	R\$ 71,74	R\$ 71,74
					TOTAL Material:	R\$ 71,74

Mão de Obra com Encargos Complementares				FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88247	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES			SINAPI	H	0,19628120	R\$ 23,42	R\$ 4,60
88264	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES			SINAPI	H	0,62810000	R\$ 28,54	R\$ 17,93
TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:							R\$ 22,53	
VALOR:							94,25	

7.5. C1092 DISJUNTOR MONOPOLAR EM QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO 10A (UN)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0980	DISJUNTOR MONOPOLAR 10A	SEINFRA	UN	1,00000000	R\$ 11,09	R\$ 11,09
				TOTAL Material:		R\$ 11,09

Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0042	AJUDANTE DE ELETRICISTA	SEINFRA	H	0,30000000	R\$ 19,10	R\$ 5,73
I2312	ELETRICISTA	SEINFRA	H	0,30000000	R\$ 24,15	R\$ 7,24
					TOTAL Mão de Obra:	R\$ 12,97
					VALOR:	24,00

8.1. 99810 LIMPEZA DE PISO DE MÁRMORE/GRANITO UTILIZANDO DETERGENTE NEUTRO E ESCOVAÇÃO MANUAL. AF_04/2019 (M2)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00044329	DETERGENTE NEUTRO USO GERAL, CONCENTRADO	SINAPI	L	0,00600000	R\$ 14,83	R\$ 0,09
					TOTAL Material:	R\$ 0,09

Mão de Obra com Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,34000000	R\$ 21,93	R\$ 7,46



RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS

OBRA:	CONSTRUÇÃO E INSTALAÇÃO DE LETREIROS EM DIVERSOS LOCAIS NO MUNICÍPIO DE SENADOR POMPEU/CE	DATA : 22/10/2025		BDI : 27,67%	
LOCAL:	DIVERSOS	FONTE	VERSÃO	HORA	MES
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR POMPEU	SEINFRA	028.1 COM DESONERAÇÃO	84,44%	47,48%
		SINAPI	2025/09 COM DESONERAÇÃO	92,17%	53,50%
		Composições Próprias	PRÓPRIA	0,00%	0,00%

TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares: R\$ 7,46

VALOR: 7,53

9.1. COMP.ADM ADMINISTRAÇÃO DA OBRA (%)

	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
Mão de Obra com Encargos Complementares		%	1,00000000	R\$ 30,76	R\$ 30,76
COMP.ADM	ADMINISTRAÇÃO DA OBRA				R\$ 30,76
				TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:	R\$ 30,76
				VALOR:	30,76

JOAQUIM RIBEIRO DA SILVA
ENGENHEIRO CIVIL
CREA Nº. 3291-D

OBRA: **CONSTRUÇÃO E INSTALAÇÃO DE LETREIROS EM DIVERSOS LOCAIS NO MUNICÍPIO DE SENADOR POMPEU/CE**

SERVIÇO: **ADMINISTRAÇÃO LOCAL DA OBRA**

UNIDADE: **%**

Código	Descrição	Unidade	Coeficiente	Preço	Total
18590	ENCARREGADO GERAL/MESTRE DE OBRA	HxMÊS	0,11	6.171,03	678,81
18584	ENGENHEIRO JÚNIOR	HxMÊS	0,02	17.326,01	346,52

TOTAL SIMPLES 1.025,33

TOTAL PARA 3 MESES 3.075,99

FRAÇÃO DE 100% 30,76

BDI: 27,07% 8,33

TOTAL GERAL 39,09

JUAREZ FRIEDRICH DA SILVA
ENGENHEIRO CIVIL
CREA Nº 3291-D



COMPOSIÇÃO DO BDI

		DATA : 22/10/2025		BDI : 27,07%	
OBRA:	CONSTRUÇÃO E INSTALAÇÃO DE LETREIROS EM DIVERSOS LOCAIS NO MUNICÍPIO DE SENADOR POMPEU/CE	FONTE	VERSÃO	HORA	MES
LOCAL:	DIVERSOS	SEINFRA	028.1 COM DESONERAÇÃO	84,44%	47,48%
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR POMPEU	SINAPI	2025/09 COM DESONERAÇÃO	92,17%	53,50%
		Composições Próprias	PRÓPRIA	0,00%	0,00%

COD	DESCRIÇÃO	%
	Benefício	
S + G	Garantia/seguros	0,80%
L	Lucro	7,40%
	TOTAL	8,20%

	Despesas Indiretas	
AC	Administração central	4,00%
DF	Despesas financeiras	1,23%
R	Riscos	1,27%
	TOTAL	6,50%

I	Impostos	
	COFINS	3,00%
	ISS	2,00%
	PIS	0,65%
	CPRB	3,60%
	TOTAL	9,25%

BDI = 27,07%

$$\frac{(1 + AC + S + R + G) \times (1 + DF) \times (1 + L)}{(1 - I)} - 1$$

JUAREZ FORTUOSO DA SILVA
ENGENHEIRO CIVIL
CREA Nº. 3291-D



TABELA DE ENCARGOS SOCIAIS

		DATA: 22/10/2025		BDI: 27,07%	
OBRA:	CONSTRUÇÃO E INSTALAÇÃO DE LETREIROS EM DIVERSOS LOCAIS NO MUNICÍPIO DE SENADOR POMPEUCE	FONTE	VERSÃO	HORA	MES
LOCAL:	DIVERSOS	SEINFRA	028.1 COM DESONERAÇÃO	84,44%	47,48%
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR POMPEU	SINAPI	2025/09 COM DESONERAÇÃO	92,17%	53,50%
		Composições Próprias	PRÓPRIA	0,00%	0,00%

COMISSÃO DE LICITAÇÃO

COD	DESCRIÇÃO	HORISTA %	MENSALISTA %
A	GRUPO A	0,00%	0,00%
A1	INSS	1,50%	1,50%
A2	SESI	1,00%	1,00%
A3	SENAI	0,20%	0,20%
A4	INCRA	0,60%	0,60%
A5	SEBRAE	2,50%	2,50%
A6	Salário Educação	3,00%	3,00%
A7	Seguro Contra Acidentes de Trabalho	8,00%	8,00%
A8	FGTS	0,00%	0,00%
A9	SECONCI		
	TOTAL	16,80%	16,80%

RUBRICA COMISSÃO DE LICITAÇÃO

B	GRUPO B	17,85%	0,00%
B1	Repouso Semanal Remunerado	3,71%	0,00%
B2	Feriados	0,87%	0,66%
B3	Auxílio - Enfermidade	11,03%	8,33%
B4	13º Salário	0,07%	0,05%
B5	Licença Paternidade	0,74%	0,56%
B6	Faltas Justificadas	1,59%	0,00%
B7	Dias de Chuvas	0,11%	0,08%
B8	Auxílio Acidente de Trabalho	12,35%	9,33%
B9	Férias Gozadas	0,04%	0,03%
B10	Salário Maternidade		
	TOTAL	48,36%	19,04%

C	GRUPO C	5,52%	4,17%
C1	Aviso Prévio Indenizado	0,13%	0,10%
C2	Aviso Prévio Trabalhado	1,72%	1,30%
C3	Férias Indenizadas	2,87%	2,17%
C4	Depósito Rescisão Sem Justa Causa	0,46%	0,35%
C5	Indenização Adicional		
	TOTAL	10,70%	8,09%

D	GRUPO D	8,12%	3,20%
D1	Reincidência de Grupo A sobre Grupo B	0,46%	0,35%
D2	Reincidência de Grupo A sobre Aviso Prévio Trabalhado e Reincidência do FGTS sobre Aviso Prévio Indenizado		
	TOTAL	8,58%	3,55%

A + B + C + D = 84,44% 47,48%

JUAREZ F. R. SILVA
ENGENHEIRO CIVIL
CREA Nº 3291-D



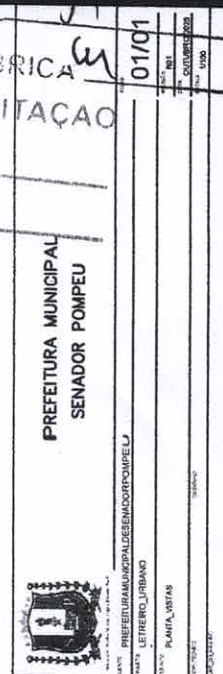
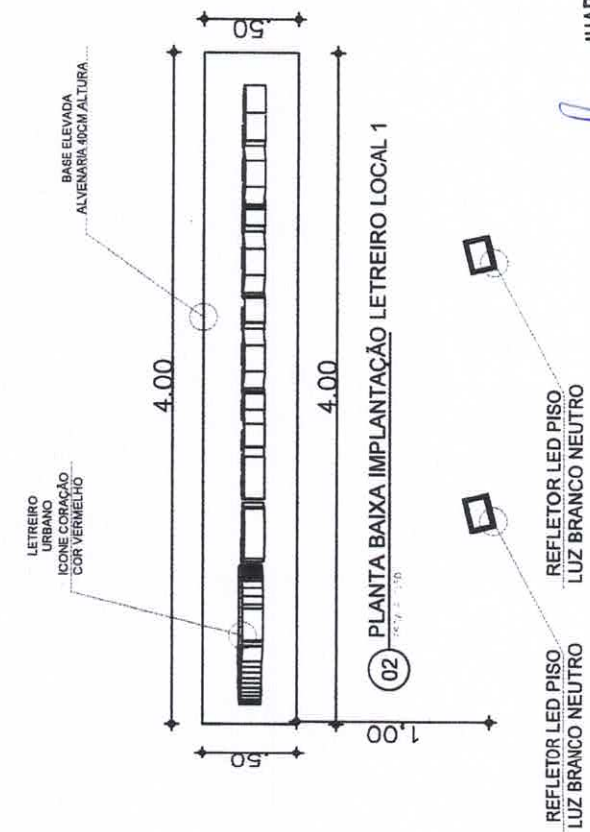
TABELA DE ENCARGOS SOCIAIS

OBRA:	CONSTRUÇÃO E INSTALAÇÃO DE LETREIROS EM DIVERSOS LOCAIS NO MUNICÍPIO DE SENADOR POMPEU/CE	DATA: 22/10/2025	RUBRICA: 159
LOCAL:	DIVERSOS	FONTE	VERSÃO
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR POMPEU	SEINFRA	028.1 COM DESONERAÇÃO
		SINAPI	2025/09 COM DESONERAÇÃO
		Composições Próprias	PRÓPRIA
		HORA	MES
		84,44%	47,48%
		92,17%	53,50%
		0,00%	0,00%

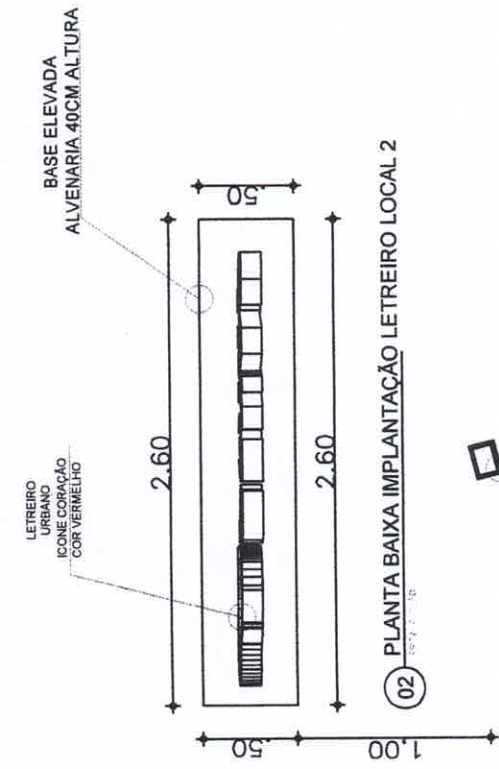
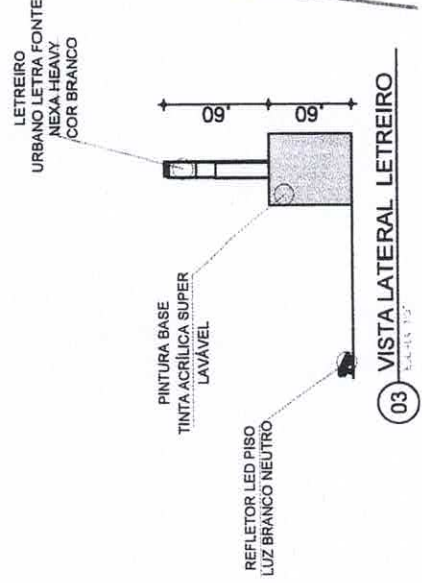
COD	DESCRIÇÃO	HORISTA %	MENSALISTA %
A	GRUPO A		
A1	INSS	5,00%	5,00%
A2	SESI	1,50%	1,50%
A3	SENAI	1,00%	1,00%
A4	INCRA	0,20%	0,20%
A5	SEBRAE	0,60%	0,60%
A6	Salário Educação	2,50%	2,50%
A7	Seguro Contra Acidentes de Trabalho	3,00%	3,00%
A8	FGTS	8,00%	8,00%
A9	SECONCI	0,00%	0,00%
	TOTAL	21,80%	21,80%
B	GRUPO B		
B1	Repouso Semanal Remunerado	17,86%	0,00%
B2	Feriados	3,71%	0,00%
B3	Auxílio - Enfermidade	0,86%	0,65%
B4	13º Salário	11,07%	8,33%
B5	Licença Paternidade	0,07%	0,05%
B6	Faltas Justificadas	0,74%	0,56%
B7	Dias de Chuvas	1,64%	0,00%
B8	Auxílio Acidente de Trabalho	0,10%	0,07%
B9	Férias Gozadas	12,98%	9,77%
B10	Salário Maternidade	0,03%	0,03%
	TOTAL	49,06%	19,46%
C	GRUPO C		
C1	Aviso Prévio Indenizado	5,54%	4,17%
C2	Aviso Prévio Trabalhado	0,13%	0,10%
C3	Férias Indenizadas	1,81%	1,36%
C4	Depósito Rescisão Sem Justa Causa	2,75%	2,07%
C5	Indenização Adicional	0,47%	0,35%
	TOTAL	10,70%	8,05%
D	GRUPO D		
D1	Reincidência de Grupo A sobre Grupo B	10,14%	3,83%
D2	Reincidência de Grupo A sobre Aviso Prévio Trabalhado e Reincidência do FGTS sobre Aviso Prévio Indenizado	0,47%	0,36%
	TOTAL	10,61%	4,19%

A + B + C + D = 92,17% 53,50%

JUAREZ F.
 ENGENHEIRO CIVIL
 CREA Nº. 3291-D



JUAREZ, FORTUNSO CA SILVA
INGENIERO CIVIL
CREAM[®], 3291-D



COMISSAO DE LICITACAO
FI 301
RUBRICA m

COMISSAO DE LICITACAO
PREFEITURA MUNICIPAL SENADOR POMPEU
01/01
PLANTA, ARTES
PROPOSTA

JUAREZ FRUTUOSO DA SILVA
ENGENHEIRO CIVIL
CREA Nº 3291-D

LETREIRO URBANO LETRA FONTE NEXA HEAVY COR VERDE

3.60

0.70

LETREIRO URBANO
ICONE CORAÇÃO
COR VERMELHO

PINTURA BASE
TINTA ACRÍLICA SUPER
LAVÁVEL



SENADOR POMPEU

REFLETOR LED PISO
LUZ BRANCO NEUTRO

01 VISTA FRONTAL LETREIRO LOCAL 3

4.50

LETREIRO URBANO LETRA
FONTE NEXA HEAVY COR BRANCO EM
ACRÍLICO 25CM DE ALTURA X 05CM PROF.

BASE ELEVADA
ALVENARIA 60CM
ALTURA

60
40

LETREIRO URBANO
ICONE CORAÇÃO
COR VERMELHO

BASE ELEVADA
ALVENARIA 60CM ALTURA

4.30

0.50

4.30

02 PLANTA BAIXA IMPLANTAÇÃO LETREIRO LOCAL 3

1.00

REFLETOR LED PISO
LUZ BRANCO NEUTRO

REFLETOR LED PISO
LUZ BRANCO NEUTRO

LETREIRO URBANO LETRA FONTE
NEXA HEAVY
COR BRANCO

PINTURA BASE
TINTA ACRÍLICA SUPER
LAVÁVEL

REFLETOR LED PISO
LUZ BRANCO NEUTRO

0.09 0.09

03 VISTA LATERAL LETREIRO

RUBRICA

COMISSÃO DE LICITAÇÃO

COMISSÃO DE LICITAÇÃO

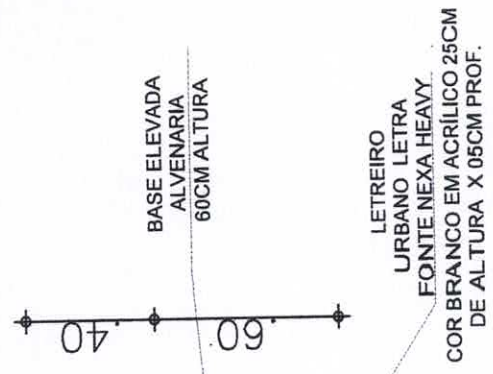
FI 302 53

RUBRICA

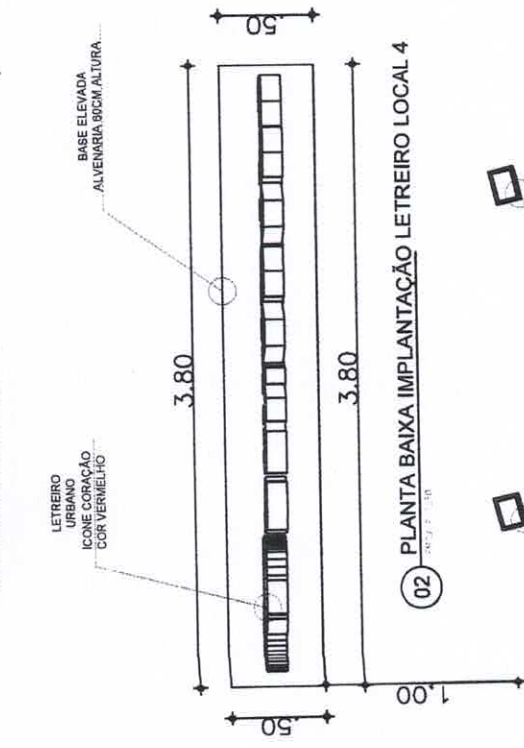


PREFEITURA MUNICIPAL
SENADOR POMPEU

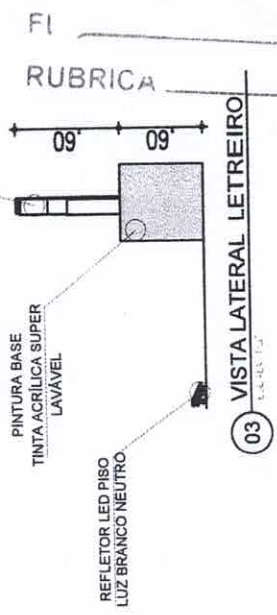
JUAZEL FRUTUOSO DA SILVA
ENGENHEIRO CIVIL
CREA Nº. 3281-D



01 VISTA FRONTAL LETREIRO LOCAL 4



02 PLANTA BAIXA IMPLANTAÇÃO LETREIRO LOCAL 4



03 VISTA LATERAL LETREIRO



COMISSAO DE LICITAÇÃO

FI 363 54

RUBRICA



PREFEITURA MUNICIPAL
SENADOR POMPEU

PROCESSO	0701
DATA	07/01
LOCAL	SENADOR POMPEU
PROJETO	SENADOR POMPEU
PLANTA	PLANTA 01/01
PROJETO	PROJETO 01/01
PROJETO	PROJETO 01/01

JUAREZ FARIAS DA SILVA
ENGENHEIRO CIVIL
CREA Nº 3291-D



REFLETOR LED PISO
LUZ BRANCO NEUTRO

REFLETOR LED PISO
1117 BRANCO NEUTRO

COMISSAO DE LICITACAO

FI _____

RUBRICA _____

COMISSAO DE LICITACAO

FI _____

RUBRICA _____

01/01

DATA

VALOR

VALOR

VALOR

VALOR

PINTURA BASE
TINTA ACRILICA SUPER
LAVAVEL

09' 09'

VISTA LATERAL LETREIRO

03

PREFEITURA MUNICIPAL
SENADOR POMPEU

PREFEITURAMUNICIPAL/SENADORPOMPEU

PLANTA URBANO

PLANTA URBANO

PLANTA URBANO

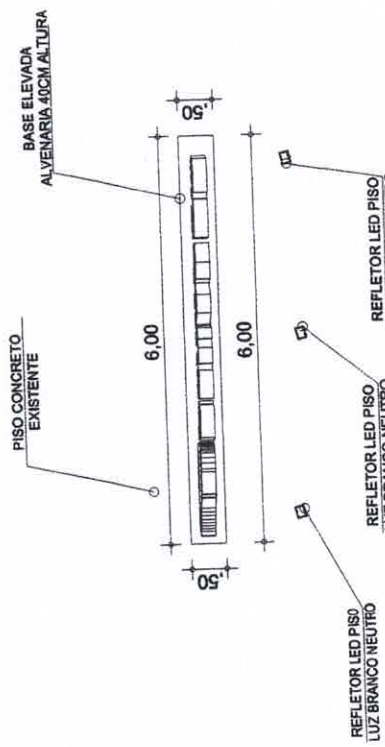
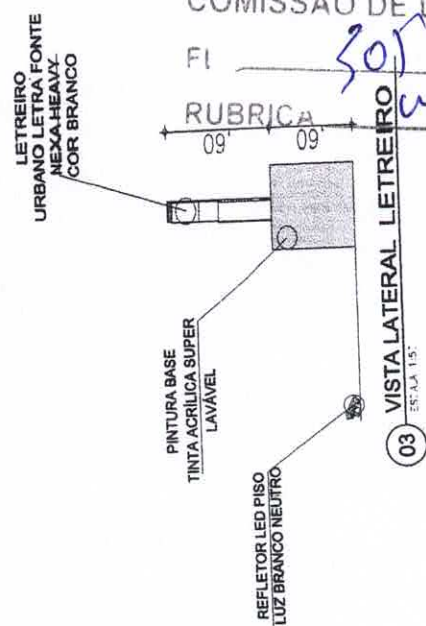
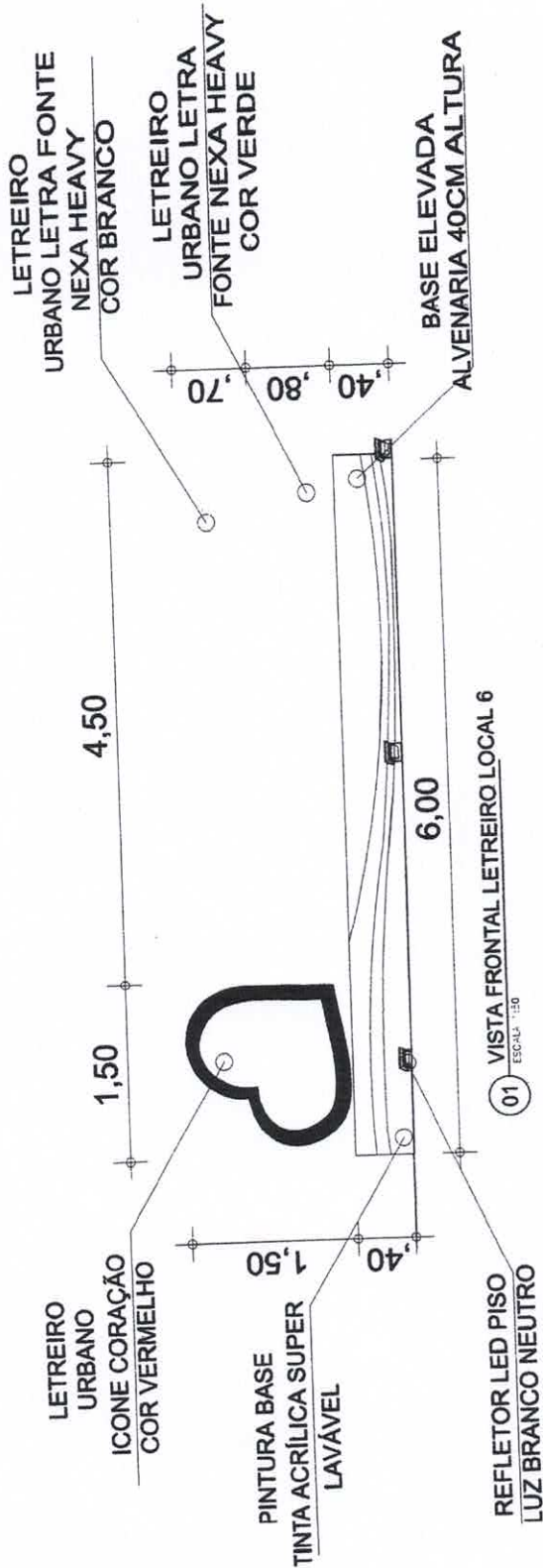
PLANTA URBANO

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO



COMISSAO DE LICITACAO

FI 56

RUBRICA M

COMISSAO DE LICITACAO

FI 305

RUBRICA M

PREFEITURA MUNICIPAL SENADOR POMPEU

PLANTA VISTA

01/01

JUAREZ DA SILVA

ENGENHEIRO CIVIL

CREA Nº 3291-D



Estado do Ceará
Prefeitura Municipal de Senador Pompeu



COMISSÃO DE LICITAÇÃO

FI 306

RUBRICA ay

ANEXO I.1 - ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

1. INTRODUÇÃO:

O presente Estudo Técnico Preliminar (ETP) tem por finalidade demonstrar a necessidade e a viabilidade da contratação de empresa especializada para a execução e instalação de letreiros em diversos locais do Município de Senador Pompeu, visando atender às demandas da Secretaria de Infraestrutura.

A contratação se justifica pela necessidade de identificação visual e padronização dos espaços e equipamentos públicos municipais, contribuindo para a melhoria da comunicação visual urbana, valorização dos bens públicos e reforço da identidade institucional da gestão. Os letreiros têm como objetivo principal facilitar a orientação dos cidadãos, promover maior visibilidade aos prédios e logradouros públicos, bem como fortalecer a imagem do Município em conformidade com as normas de sinalização e estética urbana.

O estudo busca ainda verificar as condições técnicas, econômicas e operacionais que envolvem a execução do objeto, de modo a assegurar que o processo licitatório a ser instaurado esteja em consonância com os princípios da Lei nº 14.133/2021, notadamente os da eficiência, economicidade, planejamento e transparência.

Dessa forma, este documento apresenta os elementos necessários para subsidiar a fase interna da contratação, permitindo a adequada caracterização da demanda, a definição do objeto e a escolha da solução mais vantajosa para a Administração Pública Municipal.

1.1. REQUISITANTE

REQUISITANTE	RESPONSÁVEL
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA	EDVAN LIMA DE OLIVEIRA

2. JUSTIFICATIVA:

A necessidade administrativa decorre da importância de identificar e valorizar os espaços públicos e equipamentos urbanos recentemente implantados ou revitalizados, por meio da instalação de letreiros com o nome dos locais, proporcionando melhor visibilidade, orientação e reconhecimento por parte da população e visitantes.

Os letreiros, além de possuírem função informativa e de identificação, exercem também papel simbólico e estético, contribuindo para a valorização do patrimônio público municipal e para o fortalecimento da identidade visual dos espaços urbanos. Essa medida reforça a imagem institucional da gestão pública e auxilia na promoção do sentimento de pertencimento e orgulho da comunidade local.

Ademais, a padronização e a qualidade das estruturas a serem instaladas exigem a contratação de empresa especializada, que disponha de equipe técnica habilitada, materiais adequados e equipamentos necessários para garantir durabilidade, segurança e acabamento estético compatível com o ambiente urbano.

RUBRICA
FI
COMISSÃO DE LICITAÇÃO

SENADOR POMPEU - CE
2025



Estado do Ceará
Prefeitura Municipal de Senador Pompeu



COMISSÃO DE LICITAÇÃO

FI 307

RUBRICA hy

Portanto, a contratação se justifica pela necessidade de promover a adequada sinalização, identificação e valorização dos locais públicos, assegurando o atendimento eficiente às demandas da população e a melhoria da infraestrutura visual e informativa do Município de Senador Pompeu, em conformidade com as atribuições da Secretaria de Infraestrutura.

3. ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS:

Definição detalhada das especificações técnicas para os serviços estão contempladas no projeto básico de engenharia, Anexo a este termo.

3.1 ESCOPO DOS SERVIÇOS

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD	UND	V. UNIT	V. TOTAL
1	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE OBRA DE EXECUÇÃO E INSTALAÇÃO DE LETREIROS EM DIVERSOS LOCAIS DO MUNICIPIO DE SENADOR POMPEU	1.0	SERVIÇO	115.572,83	115.572,83
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE OBRA DE EXECUÇÃO E INSTALAÇÃO DE LETREIROS EM DIVERSOS LOCAIS DO MUNICIPIO DE SENADOR POMPEU					

4. POSSÍVEIS SOLUÇÕES DE MERCADO

4.1. CONCORRÊNCIA PÚBLICA

Descrição: A concorrência é o tipo de licitação mais formal e abrangente, indicado para contratos de maior valor e complexidade. Empresas interessadas passam por uma fase de habilitação e análise técnica e financeira, garantindo uma ampla avaliação.

VANTAGENS:

- Competitividade: Permite maior participação de empresas, aumentando a possibilidade de obter propostas mais vantajosas.
- Transparência e credibilidade: Processo mais rigoroso e transparente, com ampla divulgação e regras rígidas de seleção.
- Qualidade garantida: Maior probabilidade de selecionar empresas tecnicamente qualificadas, com experiência e capacidade comprovada.

DESVANTAGENS:

- Tempo e burocracia: Processo demorado e burocrático, podendo atrasar o início da obra.
- Custo administrativo: Exige uma estrutura administrativa bem organizada para conduzir o processo.

4.2. DISPENSA DE LICITAÇÃO – VALOR (Art. 75, I, da Lei nº 14.133/2021)

Descrição: Hipótese de dispensa em razão do valor, para serviços de engenharia.

VANTAGENS:



Estado do Ceará

Prefeitura Municipal de Senador Pompeu



COMISSÃO DE LICITAÇÃO

Fl. 308

RUBRICA u

- Processo ágil e simplificado;
- Redução de custos administrativos na condução do processo;
- Possibilidade de atender rapidamente à demanda, assegurando a execução antes do início do próximo ano letivo.

DESVANTAGENS:

- Limitação do valor do contrato, o que pode restringir o escopo do projeto;
- Menor competitividade, podendo impactar na obtenção da proposta mais vantajosa;
- Risco de questionamentos sobre a adequada estimativa de valor e a justificativa da escolha do fornecedor.

4.3. EXECUÇÃO DIRETA PELO MUNICÍPIO (ADMINISTRAÇÃO DIRETA)

Descrição: Realização dos serviços pelo próprio município, utilizando equipe e recursos próprios.

VANTAGENS:

- Controle total sobre a execução e cronograma da obra;
- Possível redução de custos com encargos contratuais;
- Flexibilidade na gestão da execução dos serviços.

DESVANTAGENS:

- Necessidade de mão de obra qualificada e materiais disponíveis, o que pode não estar previsto na estrutura administrativa do município;
- Risco de atrasos devido à limitação de recursos internos;
- Dificuldade na execução caso a obra exija expertise técnica específica.

5. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A solução proposta para os serviços é a Dispensa de Licitação, fundamenta-se no estudo técnico preliminar (ETP) e obedece aos princípios e requisitos estabelecidos pela Lei nº 14.133, de abril de 2021. Após um meticuloso levantamento das necessidades da comunidade e dos benefícios sociais e econômicos esperados, a contratação de uma empresa especializada apresenta-se como a solução mais adequada disponível no mercado para atender as demandas específicas do município.

A adequação desta solução justifica-se pela capacidade de atender integralmente ao objeto do ETP, trazendo um projeto que contempla todas as especificações técnicas mínimas e os padrões de qualidade exigidos, conforme memorial descritivo disponibilizado junto ao edital.

Adicionalmente, ao considerar os princípios da economicidade, eficiência e desenvolvimento nacional sustentável destacados pela Lei nº 14.133/2021, a escolha por esta solução evidencia-se ainda mais pertinente. O processo de escolha da empresa a ser contratada para a execução do projeto será pautado por um criterioso procedimento licitatório, garantindo não apenas a



Estado do Ceará
Prefeitura Municipal de Senador Pompeu



COMISSÃO DE LICITAÇÃO

Fl. 309

RUBRICA m

seleção da proposta mais vantajosa economicamente para a administração pública, mas também a qualidade e durabilidade das obras, consonância com as expectativas da população e os benefícios a longo prazo para a comunidade.

Em suma, contratação de empresa especializada para prestação de serviços de adaptação dos banheiros da unidade escolar, conforme detalhado no ETP, representa a solução mais adequada existente no mercado para o atendimento da demanda apresentada, alinhando-se perfeitamente aos princípios de legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, eficiência, planejamento, transparência, economicidade e sustentabilidade preconizados pela legislação vigente em matéria de contratações públicas.

6. ORÇAMENTO PRELIMINAR:

Através de orçamento preliminar com base nas especificações técnicas definidas, considerando custos de mão de obra, materiais, equipamentos e demais despesas relacionadas à execução dos serviços, resultando no valor total orçado em **R\$ 115.572,83 (cento e quinze mil, quinhentos e setenta e dois reais e oitenta e três centavos)**.

7. PRAZO DE EXECUÇÃO:

Estimativa do prazo necessário para a conclusão dos serviços é de **03 (três) meses**.

8. VIABILIDADE SOCIOECONÔMICA

A contratação de empresa especializada para execução e instalação de letreiros em diversos locais do Município de Senador Pompeu revela-se socioeconomicamente viável, considerando os benefícios diretos e indiretos que o serviço proporcionará à coletividade e à Administração Pública.

Sob o aspecto social, a iniciativa contribui para o embelezamento urbano, valorização dos espaços públicos e fortalecimento da identidade visual do Município, promovendo maior sensação de pertencimento e cuidado com o patrimônio público. A correta identificação de prédios, praças, vias e demais logradouros facilita o deslocamento e o acesso da população aos serviços públicos, além de contribuir para a segurança e organização da cidade.

Do ponto de vista econômico, a contratação proporciona melhor aproveitamento dos recursos públicos, uma vez que possibilita a padronização e durabilidade dos materiais utilizados, reduzindo custos de manutenção e substituição futura. Ademais, o investimento no serviço de sinalização e identificação visual estimula o setor produtivo local, gerando emprego e renda, especialmente para profissionais da construção, serralheria e comunicação visual.

Assim, a execução do objeto apresenta vantajosidade socioeconômica, por conjugar eficiência administrativa, retorno social positivo e racionalidade na aplicação dos recursos públicos, atendendo, portanto, aos princípios da economicidade e do interesse público previstos na Lei nº 14.133/2021.



COMISSÃO DE LICITAÇÃO

Fl. 310

RUBRICA ay

9. VIABILIDADE TÉCNICA

A contratação de empresa especializada para a execução e instalação de letreiros em diversos locais do Município de Senador Pompeu apresenta plena viabilidade técnica, tendo em vista a natureza e a complexidade do serviço, bem como a disponibilidade de soluções técnicas adequadas e de mercado para sua execução.

O objeto demanda a aplicação de técnicas construtivas e de instalação amplamente conhecidas, envolvendo atividades como confecção de estruturas metálicas, corte e moldagem de chapas, pintura, fixação em alvenaria e acabamento de superfície — procedimentos rotineiros no setor de sinalização e comunicação visual. Além disso, os materiais necessários (aço, alumínio, chapas galvanizadas, pinturas, adesivos e iluminação) são de fácil acesso no mercado, permitindo ampla competitividade entre os potenciais fornecedores.

A execução dos serviços requer mão de obra qualificada e equipamentos específicos, como máquinas de solda, corte e ferramentas de fixação, os quais são de domínio e uso comum por empresas do ramo, garantindo segurança, durabilidade e qualidade técnica das instalações.

Destaca-se, ainda, que o Município dispõe de capacidade administrativa e técnica para o acompanhamento e fiscalização da execução contratual, assegurando o cumprimento das especificações e padrões definidos no termo de referência.

Portanto, considerando a disponibilidade de soluções técnicas consolidadas, a existência de fornecedores capacitados e a viabilidade de execução dentro das condições locais, conclui-se que o objeto apresenta viabilidade técnica plena, em conformidade com os princípios do planejamento e da eficiência administrativa estabelecidos na Lei nº 14.133/2021.

10. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES:

Contratações correlatas para os serviços, envolvem a contratação de diversos profissionais, empresas e fornecedores para garantir a execução eficiente e eficaz do projeto. Abaixo, apresento uma descrição geral das contratações correlatas que podem ser necessárias:

10.1. EMPRESA DE ENGENHARIA CIVIL: Contratação de uma empresa especializada em engenharia civil para realizar o planejamento, projeto e supervisão das obras de recuperação das estradas vicinais.

10.2. GERENCIAMENTO DE PROJETO: Contratação de uma empresa ou profissional para gerenciar o projeto, coordenando todas as atividades, garantindo a conformidade com prazos e orçamentos.

É fundamental que todas as contratações estejam alinhadas com as normativas locais e padrões de qualidade para assegurar a durabilidade e eficácia das obras. Além disso, a



Estado do Ceará
Prefeitura Municipal de Senador Pompeu



COMISSÃO DE LICITAÇÃO

FI

RUBRICA

transparência e a comunicação efetiva entre todas as partes envolvidas são essenciais para o sucesso do projeto.

11. JUSTIFICATIVAS PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA SOLUÇÃO

Não se aplica

12. PROVIDÊNCIAS PARA ADEQUAÇÃO DO AMBIENTE DO ÓRGÃO

Não se aplica

13. DISPONIBILIDADE ORÇAMENTÁRIA

As despesas decorrentes da contratação, correrão por conta da dotação orçamentária, constante da Lei Orçamentária Anual, para o Exercício Financeiro de 2024, na seguinte classificação programática:

DOTAÇÃO 0701.15.451.0007.1.017 - Construção, Ampliação, Reforma e Equipamento de Praças e Áreas de Lazer
ELEMENTO DE DESPESAS 44905100
FONTE DE RECURSOS 1500000000

14. CONCLUSÃO:

Diante da análise realizada, conclui-se que a contratação de empresa especializada para execução e instalação de letreiros em diversos locais do Município de Senador Pompeu, destinada a atender as necessidades da Secretaria de Infraestrutura, revela-se necessária, tecnicamente viável e socioeconomicamente vantajosa para a Administração Pública.

O serviço atende ao interesse público ao promover a adequada identificação e padronização visual dos espaços públicos municipais, contribuindo para a melhoria da comunicação urbana, valorização do patrimônio público e fortalecimento da identidade institucional. A execução dos letreiros representa uma ação de organização e modernização da cidade, refletindo diretamente na melhoria da percepção da população quanto aos serviços públicos municipais.

A análise técnica demonstrou que há plena disponibilidade de materiais, tecnologia e mão de obra qualificada no mercado, assegurando a viabilidade operacional e a qualidade do serviço. Sob o ponto de vista econômico, verificou-se que o investimento apresenta racionalidade na aplicação dos recursos públicos, gerando impactos positivos locais e contribuindo para o fomento da atividade produtiva.

Considerando o valor estimado da contratação e a baixa complexidade técnica do objeto, entende-se que o caso se enquadra nas hipóteses previstas de dispensa de licitação, nos termos do art. 75, inciso I ou II, da Lei nº 14.133/2021 (conforme o valor apurado), garantindo a



Estado do Ceará
Prefeitura Municipal de Senador Pompeu

COMISSÃO DE LICITAÇÃO

Fl. 312

RUBRICA an



celeridade processual sem prejuízo à observância dos princípios da legalidade, eficiência e economicidade.

Assim, este Estudo Técnico Preliminar conclui pela pertinência e adequação da contratação direta, recomendando a adoção das medidas administrativas subsequentes para formalização do processo de dispensa de licitação, com vistas à execução célere e eficaz do objeto em benefício do interesse público municipal.